



PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A 56ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR, A SER REALIZADA NO DIA 23 DE ABRIL DE 2020, ÀS 11:00 HORAS

1) Comentários dos Diretores (10).....	2
2) Estrutura administrativa do emissor, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno (12.1)	39
3) Dados dos candidatos à eleição, no caso desta proposta, dos membros do conselho de administração, nos termos do Anexo 24 da ICVM 480/2009 (12.5 a 12.10).....	53 a 77
4) Remuneração dos administradores (13)	78
5) Proposta para a Destinação dos Lucros do Exercício de 2019	91
6) Parecer do Conselho Fiscal	105
7) Proposta para Remuneração dos Agentes de Governança	106

1) 10. Comentários dos diretores

10.1 – Os diretores devem comentar

Os itens a seguir apresentados foram avaliados e comentados pela Diretoria:

As informações financeiras contidas nos itens 10.1 a 10.9 deste Formulário de Referência são derivadas das demonstrações contábeis da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das informações contábeis intermediárias, contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR, elaboradas em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária.

A análise da Diretoria esclarecendo os resultados obtidos e as razões para a flutuação nos valores das contas patrimoniais da Companhia constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas demonstrações contábeis sobre a situação financeira da Companhia. A Diretoria da Companhia não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos em exercícios anteriores venham a se reproduzir no futuro.

a. condições financeiras e patrimoniais gerais.

Fundada na década de 1960, é hoje uma das maiores empresas em operação no Estado, a Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar), sediada em Curitiba (PR), é uma sociedade de economia mista e de capital aberto, controlada pelo Estado do Paraná e conta com 6.985 empregados.

A Companhia é responsável pela prestação de serviços de saneamento básico em 345 municípios paranaenses e 1 em Santa Catarina, além de 299 localidades de menor porte. A Sanepar se utiliza de mais de 55 mil quilômetros de tubulações para distribuição de água potável e quase 37 mil quilômetros de rede coletora de esgoto. Na área de resíduos sólidos, a empresa opera aterros sanitários em Apucarana, Cornélio Procópio e Cianorte, atendendo no total sete municípios, nestas plantas são tratadas aproximadamente 64 mil toneladas de resíduos por ano.

Sanepar fornece água tratada a 100% da população urbana dos municípios atendidos. Coleta 74,2% e trata 100% do esgoto coletado, a média nacional de coleta é de 53,2% e de tratamento é de 46,3% (conforme Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS 2018). Também realiza a gestão de resíduos sólidos urbanos.

Essa ampla atuação requer investimentos constantes como forma de garantir a excelência dos serviços. Nos últimos cinco anos foram investidos mais de R\$ 4,5 bilhões.

A Sanepar detém também 40% da participação acionária da CS Bioenergia SA (sociedade constituída com a Catallini Bioenergia) unidade de biodigestão de alta tecnologia, localizada ao lado da Estação de Tratamento de Esgoto Belém, em Curitiba.

Ao final de mais um ano, é possível avaliar os avanços alcançados nas diferentes perspectivas do negócio.

Em 2019, a Sanepar deu continuidade no aprimoramento dos seus processos operacionais e no relacionamento com seus clientes seguiu acreditando no potencial de seus profissionais e investindo em seu desenvolvimento e manteve uma gestão pautada pela eficiência, que assegurou a solidez financeira da Companhia.

Em 2020, nosso modelo de gestão estará novamente focado nas iniciativas que visam controlar perdas, reduzir despesas com a aquisição de energia e aprimorar ainda mais a eficiência operacional e ambiental e a qualidade de nossos serviços, priorizando a geração de valor para os nossos públicos de relacionamento e a perenidade do negócio.

A estratégia de investimentos teve continuidade e em 2019 R\$ 1.027,1 milhões foram destinados a obras de expansão e de modernização tecnológica atingindo quase o mesmo patamar de 2018 de R\$ 1.030,0 milhões, este se comparado a 2017, teve um crescimento de 17,0% quando foram investidos R\$ 880,5 milhões.

Em 2019, o lucro líquido da Companhia cresceu 21,0% R\$ 1.080,0 milhões em comparação aos R\$ 892,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 e de R\$ 686,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

O aumento do lucro líquido em 2019, assim como na comparação entre 2018 e 2017, é resultado do crescimento da receita líquida, da eficiente gestão dos custos e despesas, que a Companhia vem apresentando nos últimos exercícios. A receita líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 totalizou R\$ 4.723,0 milhões, crescimento de 13,5% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, refletindo a expansão dos serviços de água e esgoto e aplicação do reajuste tarifário de 8,37% a partir de maio de 2019 e da aplicação do diferencial do reajuste tarifário de 3,76% a partir de novembro de 2019, totalizando um reajuste anual de 12,13%.

Na comparação de 2017 e 2018, a receita líquida avançou 7,6%, passando de R\$ 3.869,4 para R\$ 4.162,2 milhões, principalmente, pelo reajuste tarifário de 5,12% aplicado a partir de maio de 2018 e pela expansão dos serviços de água e esgoto. O reajuste foi autorizado pela Agência Reguladora – a AGEPAR – sendo o segundo ano do primeiro Ciclo Tarifário da Companhia. A correção incluiu a segunda parcela de 2,11% do diferimento fracionado em oito anos mais a

diferença entre a receita requerida e a receita verificada, com correção pela Taxa Selic, conforme determinado pelo órgão regulador.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 o EBITDA da Companhia foi de R\$ 1.971,7, R\$ 1.642,0 milhões e R\$ 1.383,5 milhões respectivamente. O EBITDA apresentou progresso nos últimos dois anos, a Margem EBITDA apresentou uma evolução seguindo de 35,8% em 2017 para 39,5% em 2018 e 41,7% em 2019. A eventual queda deste indicador pode ser preocupante, pois além dos compromissos financeiros decorrentes das atividades operacionais, a Companhia possui contratos de financiamentos que contêm cláusulas restritivas que exigem a manutenção de índices financeiros “covenants” dentro de certos limites.

A Diretoria da Companhia analisa o índice de liquidez corrente a fim de identificar possíveis desequilíbrios entre as dívidas de curto prazo em relação aos recebíveis de curto prazo. Essa análise busca identificar possíveis necessidades de captação de recursos ou disponibilidade de caixa para futuros investimentos. O índice de liquidez corrente em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, foi calculado pela relação entre ativo circulante e passivo circulante.

	Em 31 de dezembro de		
	2019	2018	2017
Índice de Liquidez Corrente (ILC) ⁽¹⁾	0,91	0,78	0,99
Índice de Liquidez Geral ⁽²⁾	0,77	0,45	0,44
Índice de Endividamento ⁽³⁾	48%	47%	49%

(1) O Índice de Liquidez Corrente é calculado pela divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante.

(2) O Índice de Liquidez Geral é calculado pela divisão do somatório do Ativo Circulante e do Ativo Não Circulante (não considerando o imobilizado, intangível e investimentos) pelo somatório Passivo Circulante e do Passivo Não Circulante.

(3) O Índice de Endividamento é calculado pela divisão da dívida (assim entendida como o somatório do Passivo Circulante e do Passivo Não Circulante) pelo Ativo Total da Companhia.

b. estrutura de capital.

A Diretoria da Companhia entende que a Companhia gestiona sua a estrutura de capital com o objetivo de assegurar a manutenção de uma relação de capital ótima e um rating de crédito forte perante as instituições, a fim de suportar os negócios e maximizar o valor aos acionistas. A Companhia administra sua estrutura de capital fazendo ajustes e adequando às condições econômicas. Com esse objetivo, a Companhia pode efetuar pagamentos de dividendos, captação de novos empréstimos, bem como definir seu Plano Plurianual de Investimentos.

A Diretoria da Companhia entende que a estrutura de capital nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, medida pela dívida líquida sobre Patrimônio Líquido, apresenta níveis de alavancagem compatíveis com o tipo de negócio. Para o período findo em 31 de dezembro de 2019, não houve mudança nos objetivos, políticas ou processos de estrutura de capital.

Os níveis de alavancagem apresentados a seguir mostram uma relativa estabilidade nos exercícios sociais encerrados em 2019, 2018 e 2017.

	Em 31 de dezembro de		
	2019	2018	2017
	(Em milhões de Reais, exceto nível de alavancagem)		
Dívida Líquida (*)	2.806,4	2.444,7	2.182,9
Patrimônio Líquido	6.173,9	5.717,2	5.152,7
Nível de alavancagem (**)	0,45	0,43	0,42

(*) A dívida líquida resulta da subtração da dívida (entendida como o somatório dos empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamento mercantil financeiro) menos o Caixa e Equivalentes de Caixa.

(**) Representa a dívida líquida dividida pelo patrimônio líquido.

A Diretoria da Companhia entende que a estabilidade do índice de endividamento ocorre porque embora haja um crescimento nominal da dívida líquida, o mesmo é compensado pela geração de caixa e de lucro líquido da Companhia.

Identifica-se na estrutura de capital, o capital de terceiros como uma das fontes de recursos imprescindível para o financiamento das atividades e dos investimentos previstos pela Companhia.

A tabela abaixo mostra a estrutura de capital da Companhia nas datas indicadas:

	Em 31 de dezembro de		
	2019	2018	2017
	(Em bilhões de Reais, exceto quando indicado)		
Capital Próprio (1)	6.173,9	5.717,2	5,152,7
Capital de Terceiros (2)	5.765,7	5.064,1	4.970,0
Capital de Terceiros s/ Capital Próprio (3)	0,9X	0,9x	1,0x

(1) Corresponde ao valor total do patrimônio líquido.

(2) Corresponde ao valor total agregado de passivo circulante e passivo não circulante.

(3) Corresponde a divisão do item "2" pelo item "1" acima mencionados.

A Diretoria da Companhia entende que a estrutura de capital da Companhia seja suficiente para suprir suas necessidades de caixa relativas às suas obrigações contratuais decorrentes de empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamento mercantil, e para manutenção das operações.

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos.

A Diretoria da Companhia acredita que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais adequadas para cumprir suas obrigações de curto e médio prazo, visto que é uma forte e consistente geradora de caixa e possui um nível de alavancagem adequado.

Em 31 de dezembro de 2019, o patrimônio líquido da Companhia era de R\$ 6.173,9 milhões, enquanto a sua dívida líquida era de R\$ 2.806,4 milhões. A dívida líquida reflete o grau de endividamento da Companhia e é resultante do saldo de empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamento mercantil financeiro (circulante e não circulante) deduzidos dos saldos de caixa e equivalentes de caixa. A Diretoria da Companhia entende que a medição da Dívida Líquida é útil tanto para Companhia quanto para os investidores e analistas financeiros, na avaliação do grau de alavancagem financeira em relação ao fluxo de caixa operacional.

A tabela abaixo ilustra a evolução da dívida líquida e bruta da Companhia:

	Em 31 de dezembro de		
	2019	2018	2017
	(Em milhões de Reais, exceto)		
Empréstimos, financiamentos, debêntures e Arrendamento Mercantil Financeiro	3.080,4	2.771,3	2.716,8
Circulantes	357,2	478,8	562,5
Não circulantes	2.723,2	2.292,5	2.154,3
Dívida bruta	3.080,4	2.771,3	2.716,8
Caixa e Equivalentes de Caixa	274,1	326,6	533,9
Dívida líquida ⁽¹⁾	2.806,30	2.444,7	2.182,9

(1) Para efeito de dívida líquida considera-se: a dívida bruta (Empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamento mercantil financeiro), subtraído o valor relativo ao caixa e equivalentes de caixa.

A Companhia tem buscado alinhar sua geração de caixa às suas necessidades de capital de giro e para atender às obrigações financeiras contraídas. A Companhia vem implementando a estratégia de alongar o perfil de sua dívida bruta substituindo-a por dívidas com taxas de juros menores, inclusive por meio de emissões de debêntures.

Uma de suas obrigações em relação aos contratos de Empréstimos e Financiamentos assumidos é manter durante toda vigência dos contratos os Covenants Financeiros da sua Dívida Bancária Líquida menor ou igual a 3 controlando assim a sua capacidade de honrar seus compromissos em relação a sua geração de caixa.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizados.

Com o objetivo de manter a liquidez e complementar o programa de investimentos, a Companhia utiliza recursos de terceiros disponíveis, que são analisados e alocados dentro das necessidades de suas operações. Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, as principais fontes de recursos utilizadas pela Companhia foram: Os recursos de caixa gerados por suas operações; o capital de terceiros, principalmente por meio dos financiamentos concedidos pela Caixa Econômica Federal (“CAIXA”) via recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES”) (recursos do FAT e

do Fundo de Participação do PIS/PASEP), bem como por meio da captação de recursos no mercado de capitais por meio de emissão das debêntures, além da operação de Arrendamento Mercantil Financeiro.

Em 2019, houve também liberação de recursos referente ao contrato com o Banco KfW, banco de desenvolvimento estatal alemão, no valor de EUR 450 mil em 2019, equivalente a R\$ 2.063 mil. O contrato junto ao Banco KfW tem como finalidade projetos de eficiência energética para as estações de tratamento de esgoto, sendo o valor total do contrato de EUR 50.000 mil com perspectiva de liberação de recursos até 2023.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez.

Os Diretores da Companhia entendem que a Companhia pode por meio do mercado financeiro e de capitais realizar operações para atender eventuais necessidades extraordinárias de capital de giro, por novas emissões ou por meio de refinanciamento de dívidas já contraídas. Os instrumentos disponíveis são os empréstimos, as emissões de notas promissórias comerciais e de debêntures, entre outros.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

A Diretoria da Companhia acredita que os níveis de endividamento da Companhia e as características dos seus contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures relevantes são compatíveis com os resultados das suas atividades, com a sua geração de caixa e com as melhores práticas do mercado e que a Companhia está cumprindo com as obrigações assumidas nesses contratos, atendendo aos *covenants* e demais compromissos previstos.

Em 31 de dezembro de 2019, o total do ativo da Companhia atingiu R\$ 11.939,6 milhões, enquanto o total do passivo (Passivo Circulante mais Passivo Não Circulante) era de R\$ 5.765,7 milhões.

Em 31 de dezembro de 2018, o total do ativo da Companhia atingiu R\$ 10.781,3 milhões, enquanto o total do passivo (Passivo Circulante mais Passivo Não Circulante) era de R\$ 5.064,1 milhões.

Em 31 de dezembro de 2017, o total do ativo da Companhia atingiu R\$ 10.122,7 milhões, enquanto o total do passivo (Passivo Circulante mais Passivo Não Circulante) era de R\$ 4.970,0 milhões.

Como exposto, o grau de endividamento da Companhia tem se mostrado abaixo da média do setor, enquanto a rentabilidade em relação ao patrimônio líquido compatível com a média do setor.

A tabela abaixo, demonstra a Taxa de Rentabilidade dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 resultantes da divisão do lucro líquido, pelo patrimônio líquido médio, que é calculado pela média dos patrimônios líquidos entre o exercício atual e o respectivamente anterior, conforme tabela abaixo:

	Em 31 de dezembro de		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
	(Em milhões de Reais, exceto taxa de rentabilidade)		
Lucro Líquido	1.080,0	892,5	686,2
Patrimônio Líquido Médio	5.945,5	5.434,9	4.980,7
Taxa de rentabilidade	18,2	16,4	13,8

Adicionalmente, a Diretoria entende que os recursos utilizados nos financiamentos já contratados são compatíveis com as diretrizes estabelecidas no Plano Plurianual de Investimentos e são importantes para realizar os investimentos nele previstos.

O Índice de Endividamento sobre o Ativo foi de 48,3% em 2019, próximo ao índice alcançado em 2018 de 47,0% e de 49,1 para 2017.

(i) contratos de empréstimo e financiamentos relevantes

A tabela abaixo demonstra a composição dos empréstimos, financiamentos e debêntures nas datas indicadas:

Descrição	Taxa de juros efetiva % ao ano	Index	Venc. Final	Em 31 de dezembro de		
				2019	2018	2017
Em Reais						
(em milhares de R\$)						
Debêntures da 6ª Emissão - 1ª Série	0,81	DI	2018	-	-	82.394
Debêntures da 6ª Emissão - 2ª Série	0,78	DI	2019	-	174.179	174.839
Debêntures da 5ª Emissão - 2ª Série	0,67	DI	2018	-	-	189.372
Debêntures da 3ª Emissão - 1ª Série	0,69	DI	2018	-	-	67.319
Debêntures da 3ª Emissão - 2ª Série	6,99	IPCA	2020	70.916	136.848	131.887
Debêntures da 8ª Emissão - 1ª Série	0,40	DI	2021	94.986	94.958	-
Debêntures da 8ª Emissão - 2ª Série	0,49	DI	2023	154.914	154.912	-
BNDES	1,82 e 2,50	TJLP	2023	23.693	54.793	86.321
Banco do Brasil S.A. – PSI/13	3,00 a 6,00	-	2024	12.410	15.782	19.160
Debêntures da 2ª Emissão - 1ª Série	1,92	TJLP	2024	58.215	70.252	81.937
Debêntures da 2ª Emissão - 2ª Série	9,19	IPCA	2024	96.466	111.576	125.462
Debêntures da 2ª Emissão - 3ª Série	1,92	TJLP	2024	77.620	93.669	109.250
Debêntures da 9ª Emissão - 1ª Série	0,37	DI	2024	199.487	-	-
Banco Itaú S.A. – PSI/13	3,00 a 6,00	-	2025	15.157	18.703	22.257
Debêntures da 9ª Emissão - 2ª Série	0,44	DI	2026	151.106	-	-
Debêntures da 4ª Emissão - 1ª Série	1,67	TJLP	2027	181.496	191.634	195.963

Debêntures da 4ª Emissão - 2ª Série	7,44	IPCA	2027	99.789	101.932	100.998
BNDES – PAC2	1,67 a 2,05	TJLP	2029	293.836	261.549	236.595
Arrendamento Mercantil Litoral	11,14	IPC-FIPE	2036	277.539	273.547	176.673
Arrendamento Mercantil Direito Uso	6,46	-	-	97.792	-	-
Debêntures da 7ª Emissão - 1ª Série	5,20	IPCA	2038	31.427	12.124	-
Debêntures da 7ª Emissão - 2ª Série	4,79	IPCA	2038	49.115	15.155	-
Debêntures da 7ª Emissão - 3ª Série	6,97	IPCA	2038	13.679	5.222	-
Debêntures da 7ª Emissão - 4ª Série	6,57	IPCA	2038	21.318	6.526	-
Caixa Econômica Federal	6,62 a 12,00	TR	2042	1.057.431	977.957	916.411
Total em Reais	-	-	-	3.078.392	2.771.318	2.716.838
Em moeda Estrangeira						
Banco KfW	1,35	EURO	2032	2.039	-	-
Total em Reais	-	-	-	2.039	-	-
Saldo Final Exercício				3.080.431	2.771.318	2.716.838

(ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras.

A Companhia procura manter e desenvolver boas relações comerciais com os principais agentes financeiros do mercado, visando potencializar o relacionamento com os seus parceiros financeiros, além de possibilitar o pronto acesso a linhas de crédito para o financiamento de investimentos e eventuais demandas de capital de giro.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia não possuía qualquer operação de longo prazo com instituições financeiras além das descritas no item f.

(iii) grau de subordinação entre as dívidas.

Não existe grau de subordinação contratual entre dívidas quirografárias da Companhia. As dívidas que são garantidas com garantia real contam com as preferências e as prerrogativas previstas em lei. Algumas das dívidas da Companhia, principalmente aquelas contraídas junto ao BNDES, estão garantidas com ativos reais. Ademais, as debêntures da 2ª, 4ª e 7ª Emissões contam com garantia real, consubstanciada na cessão fiduciária dos direitos creditórios emergentes da prestação dos serviços de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto, em valor correspondente, respectivamente, à parcela mensal de R\$ 29,0 milhões, corrigido anualmente pelo IPCA, com data-base de maio de 2011, R\$ 15,2 milhões, corrigido anualmente pelo IPCA, com data base de agosto de 2014, e R\$ 8.700.000,00, corrigido anualmente pelo IPCA, com data base de novembro de 2018.

(iv) eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Os *covenants* e as cláusulas restritivas vinculadas aos empréstimos, financiamentos e debêntures estão demonstrados a seguir:

(i) *Covenants* de contratos do BNDES e da 2^a, 4^a e 7^a Emissão de Debêntures.

<u>Índice</u>	<u>Limite</u>	<u>Faixa</u>
EBITDA / Serviço da Dívida	Igual ou superior a 1,5	Inferior a 1,5 e igual ou maior que 1,2
Dívida Bancária Líquida / EBITDA	Igual ou inferior a 3,0	Igual ou inferior a 3,8 e maior que 3,0
Outras Dívidas Onerosas / EBITDA	Igual ou inferior a 1,0	Igual ou inferior a 1,3 e maior que 1,0

(ii) *Covenants* de contratos da 3^a, 5^a, 6^a, 8^a e 9^a Emissão de Debêntures

<u>Índice</u>	<u>Limite</u>
Dívida Bancária Líquida / EBITDA ajustado	Igual ou inferior a 3,0
EBITDA ajustado / Despesa Financeira Líquida	Igual ou superior a 1,5

(iii) *Covenants* de contratos da Caixa Econômica Federal

<u>Índice</u>	<u>Limite</u>
EBITDA ajustado / Despesa Financeira Líquida	Igual ou inferior a 1,5
Dívida Bancária Líquida / EBITDA ajustado	Igual ou inferior a 3,0
Outras Dívidas Onerosas / EBITDA ajustado	Igual ou inferior a 1,0

(iv) *Covenants* do contrato do Banco KfW

<u>Índice</u>	<u>Limite</u>
EBITDA / Serviço da Dívida	Igual ou inferior a 1,5
Dívida Bancária Líquida / EBITDA ajustado	Igual ou inferior a 3,0
Outras Dívidas Onerosas / EBITDA ajustado	Igual ou inferior a 1,0
Grau de Endividamento	Igual ou inferior a 60

Para os contratos (item i) do BNDES e da 2^a, 4^a e 7^a Emissões de Debêntures, a Companhia deverá manter, durante toda a vigência dos contratos de financiamento os índices limites, apurados trimestralmente e relativos aos valores acumulados nos últimos 12 (doze) meses.

Caso um ou mais de um dos *Covenants* da Companhia apresentem por no mínimo 02 (dois) trimestres, consecutivos ou não, dentro de um período de 12 meses os índices dentro da Faixa acima indicada, o valor mensal relativo à parcela dos direitos cedidos fiduciariamente nos termos da Cláusula “Cessão Fiduciária de Direitos” relativa a cada um dos contratos será automaticamente acrescido de 20% (vinte por cento).

Em relação aos contratos do item (ii), da 3^a, 5^a, 6^a, 8^a e 9^a Emissões de Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, sendo que a mesma não confere qualquer

privilégio especial ou geral a seus titulares, a Companhia deverá manter, durante toda a vigência e até o vencimento final os índices apontados acima.

Em relação aos contratos do item (iii) da Caixa Econômica Federal, relacionados à 3ª fase da Instrução Normativa 14 e Instrução Normativa 29, em conformidade com o Item 16.1 da Cláusula Sexta dos referidos contratos, a Companhia deverá manter durante toda a vigência e até o vencimento final os índices apontados acima.

Em relação ao contrato do item (iv) do Banco KfW, conforme item 11.11 do contrato de empréstimo, o Mutuário compromete-se a cumprir o tempo todo com os índices financeiros estipulados.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia está atendendo integralmente as cláusulas restritivas estipuladas quando da emissão das debêntures, financiamentos do BNDES, da Caixa Econômica Federal e do Banco KfW.

g. limites dos financiamentos já contratados e percentuais já utilizados

Dos recursos oriundos dos contratos celebrados com a Caixa Econômica Federal, com saldos a liberar, para a ampliação e melhoria da cobertura dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário de diversas cidades do Estado do Paraná, bem como para o desenvolvimento institucional com a implementação de programas de melhorias operacionais e redução de perdas, já foram utilizados 20,23%, restando a liberar R\$ 1.974 milhões em 31 de dezembro de 2019.

Dos recursos oriundos do contrato celebrado com o Banco KfW Bankengruppe, com saldo a liberar, para ampliação do sistema de esgotamento sanitário em diversas cidades do Estado do Paraná, foram utilizados somente 0,7% do total de €50 milhões (que equivale a R\$ 226 milhões em conversão direta com o Euro Ptax considerando a data de 30/12/2019, R\$ 4,53).

Ademais, foram utilizados 54,25% dos recursos oriundos dos contratos celebrados com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, os quais estão sendo utilizados para ampliação e otimização dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário em diversos municípios do Estado do Paraná, restando a liberar R\$ 421,7 milhões em 31 de dezembro de 2019, incluindo valores das Debêntures da 4ª e da 7ª emissão.

A Diretoria entende que os recursos utilizados nos financiamentos já contratados são compatíveis com as diretrizes estabelecidas no Plano Plurianual de Investimentos e são importantes para realizar os investimentos nele previstos.

h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

As informações financeiras contidas e analisadas a seguir são derivadas das demonstrações contábeis da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, as quais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas previstas na legislação societária brasileira, nos documentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e normatizados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

A seguir estão apresentadas as Análise Vertical (AV) e Análise Horizontal (AH) para e entre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

Análise Vertical (AV) e a Análise Horizontal (AH) das contas do Ativo do Balanço Patrimonial referente aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018:

ATIVO	2019	AV (%)	2018	AV (%)	AH (%)
CIRCULANTE					
Caixa e Equivalentes de Caixa	274.059	2,30	326.624	3,03	(16,1)
Contas a Receber de Clientes	809.736	6,78	639.054	5,93	26,7
Estoques	46.146	0,39	39.120	0,36	18,0
Impostos e Contribuições a Recuperar	305	0,00	15.396	0,14	(98,0)
Depósitos Vinculados	2.855	0,02	6.720	0,06	(57,5)
Outras Contas a Receber	37.642	0,32	37.616	0,35	0,1
TOTAL DO CIRCULANTE	1.170.743	9,81	1.064.530	9,87	10,0
NÃO CIRCULANTE					
Contas a Receber de Clientes	19.826	0,17	22.070	0,20	(10,2)
Depósitos Vinculados	55.748	0,47	52.948	0,49	5,3
Instrumentos Financeiros Derivativos	2.040	0,02	-	-	-
Depósitos Judiciais	297.755	2,49	203.452	1,89	46,4
Ativos Financeiros Contratuais	435.209	3,65	375.871	3,49	15,8
Ativo de Contrato	1.756.714	14,71	1.393.188	12,92	26,1
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	629.063	5,27	490.938	4,55	28,1
Outras Contas a Receber	48.559	0,41	50.615	0,47	(4,1)
					-
Investimentos	2.671	0,02	22.585	0,21	(88,2)
Imobilizado	297.716	2,49	168.771	1,57	76,4
Intangível	7.223.560	60,50	6.936.354	64,34	4,1
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	10.768.861	90,19	9.716.792	90,13	10,8
TOTAL DO ATIVO	11.939.604	100,00	10.781.322	100,00	10,7

Os itens que tiveram as alterações mais significativas no período estão apresentados a seguir:

Contas a Receber de Clientes: As contas a receber de clientes, líquidas da provisão para perdas, de curto e longo prazo tiveram um acréscimo de 7,1%, passando de R\$ 661,1 milhões em 2018 para R\$ 829,6 milhões em 2019. Do montante de contas a receber de clientes, líquidas da provisão para perdas, 25,7% referem-se a contas vencidas (R\$ 213,0 milhões); 34,7% de contas a vencer (R\$ 288,1 milhões); e 39,6% de contas a faturar e parcelamentos (R\$ 328,5 milhões), e ainda 92,5% deste montante refere-se ao Setor Privado (R\$ 767,0 milhões) e 7,5% ao Setor Público (R\$ 62,6

milhões), sendo que a maior parte desta dívida pública é do Setor Municipal (R\$ 48,7 milhões), ou seja, 5,9% do total.

Ativo de Contrato: Os Ativos de Contratos se referem a projetos e obras em andamento dos contratos de programa/concessão que serão transferidos para o Ativo Intangível após a sua conclusão. Estes ativos tiveram um crescimento de 26,1% (de 1.393,2 milhões em 2018 para R\$ 1.756,7 milhões em 2019)

Investimentos: Os investimentos, líquidos dos resultados de equivalência patrimonial, reduziram 88,2%, passando de R\$ 22,6 milhões em 2018 para R\$ 2,7 milhões em 2019. No Exercício de 2019 foi registrado no resultado da Companhia o montante de R\$ 17,3 milhões referente ao Impairment Test sobre o investimento controlado em conjunto na CS Bioenergia S.A., reflexo do atraso da conclusão e início da operação da Planta, do histórico de prejuízos e considerando que os fluxos de caixa futuros apresentam resultados negativos, para o período de 5 anos.

Imobilizado e Intangível: O imobilizado e intangível, líquidos das depreciações e amortizações acumuladas, aumentaram 5,9%, passando de R\$ 7.105,1 milhões em 2018 para R\$ 7.521,3 milhões em 2019. Os investimentos realizados no exercício, incluindo os valores registrados como Ativos de Contrato, somam o montante de R\$ 1.027,1 milhões. Deste total investido, 44,8% foram investimentos na ampliação dos sistemas de água (R\$ 459,7 milhões), 44,2% na ampliação dos sistemas de esgoto (R\$ 454,2 milhões) e 11,0% em infraestrutura administrativa (R\$ 113,2 milhões).

Análise Vertical (AV) e a Análise Horizontal (AH) das contas do Passivo do Balanço Patrimonial referente aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018:

PASSIVO	2019	AV (%)	2018	AV (%)	AH (%)
CIRCULANTE					
Empréstimos, Financiamentos, Debêntures e Arrendamentos Mercantis	357.213	2,99	478.770	4,44	(25,39)
Empreiteiros e Fornecedores	214.445	1,80	190.742	1,77	12,43
Contratos de Concessão	31.414	0,26	60.456	0,56	(48,04)
Impostos e Contribuições	100.770	0,84	68.133	0,63	47,90
Salários e Encargos Sociais	212.875	1,78	239.343	2,22	(11,06)
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio	229.341	1,92	183.678	1,70	24,86
Receitas a Apropriar	4.200	0,04	4.200	0,04	-
Cauções e Retenções Contratuais	2.189	0,02	2.545	0,02	(13,99)
Plano de Aposentadoria e Plano de Assistência Médica	82.440	0,69	62.786	0,58	31,30
Outras Contas a Pagar	56.496	0,47	68.179	0,63	(17,14)
TOTAL DO CIRCULANTE	1.291.383	10,82	1.358.832	12,60	(4,96)
NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos, Financiamentos, Debêntures e Arrendamentos Mercantis	2.723.218	22,81	2.292.548	21,26	18,79
Impostos e Contribuições	596	0,00	991	0,01	(39,86)
Instrumentos Financeiros Derivativos	2.065	0,02	-	-	-
Receitas a Apropriar	4.900	0,04	9.100	0,08	(46,15)
Provisões	546.672	4,58	461.797	4,28	18,38
Plano de Aposentadoria e Plano de Assistência Médica	1.154.162	9,67	879.002	8,15	31,30
Outras Contas a Pagar	42.694	0,36	61.864	0,57	(30,99)
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	4.474.307	37,47	3.705.302	34,37	20,75
TOTAL DO PASSIVO	5.765.690	48,29	5.064.134	46,97	13,85
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital Social	2.851.089	23,9	2.851.089	26,44	-
Reserva de Reavaliação	69.559	0,6	75.111	0,70	(7,39)
Ajustes de Avaliação Patrimonial	5.196	0,0	5.722	0,05	(9,19)
Reservas de Lucros	3.306.767	27,7	2.689.041	24,94	22,97
Outros Resultados Abrangentes	(58.697)	(0,5)	96.225	0,89	(161,00)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.173.914	51,71	5.717.188	53,03	7,99
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.939.604	100,00	10.781.322	100,00	10,74

Empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamento mercantil: Os empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamento mercantil aumentaram 11,2%, passando de R\$ 3.080,4 milhões em 2018 para R\$ 2.771,3 milhões em 2019. As amortizações do principal e os pagamentos de juros realizados em 2019 somam R\$ 518,1 milhões e R\$ 231,5 milhões, respectivamente. Os juros, as taxas, os custos na captação/apropriação de recursos de terceiros e as variações monetárias dos empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamento mercantil somam R\$ 261,6 milhões em 2019. Os recursos liberados em 2019 somam R\$ 659,7 milhões (R\$ 147,4 milhões oriundos da CAIXA, R\$ 67,2 milhões oriundos do BNDES PAC 2, R\$ 18,7 milhões oriundos das Debêntures 4ª emissão, R\$ 74,5 milhões oriundos das Debêntures 7ª emissão, R\$ 350,0 milhões oriundos das Debêntures 9ª emissão e R\$ 2 milhões oriundos do Banco Alemão KfW).

Plano de Aposentadoria e Plano de Assistência Médica: Houve um incremento de 31,3% nas provisões para os planos de aposentadoria e assistência médica dos empregados da Companhia - SANESAÚDE e FUSANPREV (de R\$ 941,8 milhões em 2018 para R\$ 1.236,6 milhões em 2019). O montante registrado em 2019 no Patrimônio Líquido (Outros Resultados Abrangentes) foi R\$ 56,9 milhões referente as variações atuariais dos planos de benefício pós-emprego, em função da alteração da taxa de desconto de 5,11% em 2018 para 3,25% em 2019 (plano de saúde) e de 5,07% em 2018 para 3,10% em 2019 (plano de previdência). O montante registrado em 2019 na Demonstração do Resultado foi R\$ 60,1 milhões, em função da revisão do cálculo atuarial realizada pela empresa Mirador Assessoria Atuarial Ltda., em conformidade com as regras estabelecidas pelo Pronunciamento Técnico CPC 33(R1), aprovado pela Deliberação CVM nº 695, de 13 de dezembro de 2012.

Patrimônio Líquido: O Patrimônio Líquido teve aumento de 8,0%, de R\$ 5.717,2 milhões em 2018 para R\$ 6.173,9 milhões em 2019, em função principalmente do lucro líquido apurado no exercício no montante de R\$ 1.080,0 milhões. Destacamos que em 2019, a Companhia destinou R\$ 330,4 milhões do lucro apurado no exercício, a título de distribuição dos Juros sobre o Capital Próprio, a ser pago aos acionistas em 2020.

Análise Vertical (AV) e a Análise Horizontal (AH) das contas da Demonstração de Resultados referente aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018:

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO	2019	AV (%)	2018	AV (%)	AH (%)
Receita Líquida Operacional	4.722.826	100,00	4.162.205	100,00	13,47
Custos dos Serviços Prestados	(1.858.933)	(39,36)	(1.680.042)	(40,36)	10,65
Lucro Bruto	2.863.893	60,64	2.482.163	59,64	15,38
Despesas Operacionais	(1.229.608)	(26,04)	(1.111.522)	(26,71)	10,62
Comerciais	(358.196)	(7,58)	(308.232)	(7,41)	16,21
Administrativas	(586.556)	(12,42)	(600.315)	(14,42)	(2,29)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(57.612)	(1,22)	(32.726)	(0,79)	76,04
Resultado de Equivalência Patrimonial	(5.658)	(0,12)	(3.829)	(0,09)	47,77
Provisões Cíveis, Trabalhistas, Tributárias e Ambientais	(84.875)	(1,80)	43.837	1,05	(293,61)
Provisões para Planos de Aposentadoria e Assistência Médica	(60.084)	(1,27)	(76.011)	(1,83)	(20,95)
Programa de Participação nos Resultados	(76.627)	(1,62)	(134.246)	(3,23)	(42,92)
Receitas (Despesas) Financeiras	(180.401)	(3,82)	(205.639)	(4,94)	(12,27)
Receitas Financeiras	65.516	1,39	59.353	1,43	10,38
Despesas Financeiras	(245.917)	(5,21)	(264.992)	(6,37)	(7,20)
Lucro Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	1.453.884	30,78	1.165.002	27,99	24,80
Imposto de Renda e Contribuição Social	(373.850)	(7,92)	(272.515)	(6,55)	37,19
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.080.034	22,87	892.487	21,44	21,01

Receita Operacional Líquida: A receita operacional líquida aumentou 13,5%, passando de R\$ 4.162,2 milhões no exercício de 2018 para R\$ 4.722,8 milhões no exercício de 2019,

principalmente pelos seguintes fatores: (I) Reajuste Tarifário Anual - IRT de 5,12% a vigorar nas contas de água e esgoto faturadas a partir do dia 17/05/2018, autorizado pelo Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná - AGEPAR (Resolução Homologatória nº 005 de 28/03/2018 - DIOE em 03/04/2018) impactando integralmente em 2019; (II) Reajuste Tarifário Anual – IRT fixado em 8,37% pelo Tribunal de Contas do Estado em reunião do Tribunal Pleno do Órgão em 22/05/2019, aplicado nas contas de água e esgoto a partir do dia 24/05/2019; (III) Reestabelecimento do Reajuste Tarifário Anual – IRT pelo Tribunal de Contas do Estado no percentual de 3,76%, a partir de 11 de novembro de 2019, mais a diferença aplicada retroativamente nas faturas de água e esgoto no período de 17/05 a 30/06/2019, além da provisão da estimativa de receita do período de 01/07 a 07/11/2019; (IV) Aumento na quantidade de ligações de água em 1,8% (de 3.137.760 em dezembro de 2018 para 3.194.537 em dezembro de 2019); e (V) Aumento na quantidade de ligações de esgoto em 4,2% (de 2.141.050 em dezembro de 2018 para 2.231.127 em dezembro de 2019).

O volume faturado de água aumentou 3,7% (de 513.817.114 m³ para 532.829.943 m³ de janeiro a dezembro de 2018 e 2019, respectivamente) e o volume faturado de esgoto aumentou 5,4% (de 378.908.831 m³ para 399.225.232 m³ de janeiro a dezembro de 2018 e 2019, respectivamente).

Custos Operacionais: Os custos operacionais cresceram 10,7%, passando de R\$ 1.680,0 milhões no exercício de 2018 para R\$ 1.858,9 milhões no exercício de 2019. Esta variação deve-se aos itens mencionados a seguir: Os gastos com pessoal cresceram 8,01%, passando de 367,1 milhões em 2018 para R\$ 396,8 milhões de 2019; os gastos com materiais cresceram 39,3%, passando de 108,3 milhões de 2018 para R\$ 150,9 milhões em 2019, principalmente em material de operação de sistemas, material de laboratório e material de tratamento; os gastos com serviços de terceiros cresceram 11,1%, passando de R\$ 787,7 milhões em 2018 para R\$ 875,3 milhões em 2019, principalmente nos serviços operacionais de manutenção predial e sistemas; serviços de vigilância; com energia elétrica; nos serviços de manutenção de redes; e nos serviços de remoção de resíduos de esgoto.

Provisões Cíveis, Trabalhistas, Tributárias e Ambientais: As provisões cíveis, trabalhistas, tributárias e ambientais aumentaram 293,6%, passando de reversão de R\$ 43,8 milhões no exercício de 2018 para R\$ 84,9 milhões no exercício de 2019, influenciado principalmente pelo crescimento das provisões tributárias, trabalhistas e ambientais em R\$ 2,1 milhões, R\$ 93,9 milhões e R\$ 32,3 milhões, respectivamente.

Programa de Participação nos Resultados: A provisão contábil para o Programa de Participação nos Resultados referente ao exercício de 2019 foi no montante de R\$ 73,9 milhões. No 3º Trimestre de 2019, foram efetuados os registros contábeis do complemento da provisão do Programa de Participação nos Resultados referente ao exercício de 2018, no montante de R\$ 2,7 milhões.

Resultado Líquido: O resultado líquido no exercício de 2019 foi R\$ 1.080,0 milhões, 21,0% acima do resultado líquido de R\$ 892,5 milhões no exercício de 2018. A receita operacional bruta teve um crescimento de 13,4%, enquanto os custos e despesas operacionais registraram um aumento de 10,6% em relação ao exercício de 2018. Vale destacar que houve uma economia no pagamento do imposto de renda e da contribuição social de R\$ 112,3 milhões, em função do crédito aos acionistas de Juros sobre o Capital Próprio, em substituição aos Dividendos, no montante de R\$ 330,4 milhões.

Análise Vertical (AV) e a Análise Horizontal (AH) das contas do Ativo do Balanço Patrimonial referente aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017:

ATIVO	2018	AV (%)	2017	AV (%)	AH (%)
CIRCULANTE					
Caixa e Equivalentes de Caixa	326.624	3,03	533.888	5,27	(38,8)
Contas a Receber de Clientes	639.054	5,93	606.250	5,99	5,4
Estoques	39.120	0,36	36.892	0,36	6,0
Impostos e Contribuições a Recuperar	15.396	0,14	24.098	0,24	(36,1)
Depósitos Vinculados	6.720	0,06	5.838	0,06	15,1
Outras Contas a Receber	37.616	0,35	32.248	0,32	16,6
TOTAL DO CIRCULANTE	1.064.530	9,87	1.239.214	12,24	(14,1)
NÃO CIRCULANTE					
Contas a Receber de Clientes	22.070	0,20	11.087	0,11	99,1
Depósitos Vinculados	52.948	0,49	49.499	0,49	7,0
Impostos e Contribuições a Recuperar	-	-	823	0,01	(100,0)
Depósitos Judiciais	203.452	1,89	185.365	1,83	9,8
Ativos Financeiros Contratuais	375.871	3,49	201.077	1,99	86,9
Ativo de Contrato	1.393.188	12,92	1.025.470	10,13	35,9
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	490.938	4,55	453.133	4,48	8,3
Outras Contas a Receber	50.615	0,47	42.904	0,42	18,0
					-
Investimentos	22.585	0,21	19.466	0,19	16,0
Imobilizado	168.771	1,57	129.945	1,28	29,9
Intangível	6.936.354	64,34	6.764.688	66,83	2,5
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	9.716.792	90,13	8.883.457	87,76	9,4
TOTAL DO ATIVO	10.781.322	100,00	10.122.671	100,00	6,5

Conta a Receber de Clientes: As contas a receber de clientes, líquidos da provisão para perdas, de curto e longo prazo tiveram um acréscimo de 7,1%, passando de R\$ 617,3 milhões em 2017 para R\$ 661,1 milhões em 2018. Do montante de contas a receber de clientes, líquidos da provisão para perdas, 27,5% referem-se a contas vencidas (R\$ 181,9 milhões); 36,5% de contas a vencer (R\$ 241,5 milhões); e 36,0% de contas a faturar e parcelamentos (R\$ 237,7 milhões), e ainda 91,7% deste montante refere-se ao Setor Privado (R\$ 606,0 milhões) e 8,3% ao Setor Público (R\$ 55,1 milhões), sendo que a maior parte desta dívida pública é do Setor Municipal (R\$ 43,8 milhões), ou seja, 6,6% do total.

Ativos de Contratos: Os Ativos de Contratos, que se referem aos projetos e obras em andamento dos contratos de programa/concessão que serão transferidos para o Ativo Intangível após a sua conclusão, tiveram um crescimento de 35,9% (de 1.025,5 milhões em 2017 para R\$ 1.393,2 milhões em 2018).

Investimentos: Os investimentos, líquidos dos resultados de equivalência patrimonial, aumentaram 16,0%, passando de R\$ 19,5 milhões em 2017 para R\$ 22,6 milhões em 2018. Em maio de 2018, houve a integralização ao capital social da CS Bioenergia S/A dos aportes financeiros realizados pela Companhia, de janeiro a abril de 2018, no montante de R\$ 1,5 milhão. Em setembro e dezembro de 2018, houve Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (proporcionalmente à sua participação societária de 40% da CS Bioenergia S/A), no montante de R\$ 4,0 milhões.

Imobilizado e Intangível: O imobilizado e intangível, líquidos das depreciações e amortizações acumuladas, aumentaram 3,1%, passando de R\$ 6.894,6 milhões em 2017 para R\$ 7.105,1 milhões em 2018). Os investimentos realizados no exercício, incluindo os valores registrados como Ativos de Contrato, somam o montante de R\$ 1.030,0 milhões. Deste total investido, 43,6% foram investimentos na ampliação dos sistemas de água (R\$ 449,1 milhões), 40,6% na ampliação dos sistemas de esgoto (R\$ 418,2 milhões) e 15,8% em infraestrutura administrativa (R\$ 162,7 milhões).

Análise Vertical (AV) e a Análise Horizontal (AV) das contas do Passivo do Balanço Patrimonial referente aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017:

PASSIVO	2018	AV (%)	2017	AV (%)	AH (%)
CIRCULANTE					
Empréstimos, Financiamentos, Debêntures e Arrendamentos Mercantis	478.770	4,44	562.548	5,56	(14,89)
Empreiteiros e Fornecedores	190.742	1,77	182.655	1,80	4,43
Contratos de Concessão	60.456	0,56	7.716	0,08	683,51
Impostos e Contribuições	68.133	0,63	66.941	0,66	1,78
Salários e Encargos Sociais	239.343	2,22	176.720	1,75	35,44
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio	183.678	1,70	136.265	1,35	34,79
Receitas a Apropriar	4.200	0,04	4.200	0,04	-
Cauções e Retenções Contratuais	2.545	0,02	2.674	0,03	(4,82)
Plano de Aposentadoria e Plano de Assistência Médica	62.786	0,58	62.443	0,62	0,55
Outras Contas a Pagar	68.179	0,63	54.481	0,54	25,14
TOTAL DO CIRCULANTE	1.358.832	12,60	1.256.643	12,41	8,13
NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos, Financiamentos, Debêntures e Arrendamentos Mercantis	2.292.548	21,26	2.154.290	21,28	6,42
Impostos e Contribuições	991	0,01	1.268	0,01	(21,85)
Contratos de Concessão	-	-	84.273	0,83	(100,00)
Receitas a Apropriar	9.100	0,08	13.300	0,13	(31,58)
Provisões	461.797	4,28	505.634	5,00	(8,67)
Plano de Aposentadoria e Plano de Assistência Médica	879.002	8,15	874.199	8,64	0,55
Outras Contas a Pagar	61.864	0,57	80.410	0,79	(23,06)
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	3.705.302	34,37	3.713.374	36,68	(0,22)
TOTAL DO PASSIVO	5.064.134	46,97	4.970.017	49,10	1,89
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital Social	2.851.089	26,4	2.851.089	28,17	-
Reserva de Reavaliação	75.111	0,7	81.204	0,80	(7,50)
Ajustes de Avaliação Patrimonial	5.722	0,1	8.007	0,08	(28,54)
Reservas de Lucros	2.689.041	24,9	2.162.899	21,37	24,33
Outros Resultados Abrangentes	96.225	0,9	49.455	0,49	94,57
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.717.188	53,03	5.152.654	50,90	10,96
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.781.322	100,00	10.122.671	100,00	6,51

Empréstimos, Financiamentos, Debêntures e Arrendamento Mercantil: Os empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamento mercantil aumentaram 2,0%, passando de R\$ 2.716,8 milhões em 2017 para R\$ 2.771,3 milhões em 2018. As amortizações do principal e os pagamentos de juros realizados em 2018 somam R\$ 550,8 milhões e R\$ 224,8 milhões, respectivamente. Os juros, as taxas, os custos na captação/apropriação de recursos de terceiros e as variações monetárias dos empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamento mercantil financeiro somam R\$ 283,7 milhões em 2018. Os recursos liberados em 2018 somam R\$ 546,4 milhões (R\$ 128,6 milhões oriundos da CAIXA, R\$ 51,7 milhões oriundos do BNDES PAC 2, R\$ 20,6 milhões oriundos das Debêntures 4ª emissão, R\$ 40,0 milhões oriundos das Debêntures 7ª emissão, R\$ 250,0 milhões oriundos das Debêntures 8ª emissão, e R\$ 55,5 milhões de Arrendamento Mercantil Financeiro).

Plano de Aposentadoria e Plano de Assistência Médica: Houve um incremento de 0,5% nas provisões para os planos de aposentadoria e assistência médica dos empregados da Companhia - SANESAÚDE e FUSANPREV (de R\$ 936,6 milhões em 2017 para R\$ 941,8 milhões em 2018). O montante registrado em 2018 no Patrimônio Líquido (Outros Resultados Abrangentes) foi R\$ 70,9 milhões referente as variações atuariais dos planos de benefício pós-emprego, em função da taxa de desconto que foi alterada de 5,29% em 2017 para 5,11% em 2018 (plano de saúde) e de 5,14% em 2017 para 5,07% em 2018 (plano de previdência). O montante registrado em 2018 na Demonstração do Resultado foi R\$ 76,0 milhões, em função da revisão do cálculo atuarial realizada pela empresa Mirador Assessoria Atuarial Ltda., em conformidade com as regras estabelecidas pelo Pronunciamento Técnico CPC 33(R1), aprovado pela Deliberação CVM nº 695, de 13 de dezembro de 2012.

Patrimônio Líquido: O Patrimônio Líquido teve aumento de 11,0%, de R\$ 5.152,7 milhões em 2017 para R\$ 5.717,2 milhões em 2018, em função principalmente do lucro líquido apurado no exercício no montante de R\$ 892,5 milhões. Destacamos que em 2018, a Companhia destinou R\$ 326,1 milhões do lucro apurado no exercício, a título de distribuição dos Juros sobre o Capital Próprio, a ser pago aos acionistas em 2019. A Administração da Companhia está propondo o pagamento de Dividendos Adicionais de R\$ 97,7 milhões, totalizando uma remuneração bruta aos acionistas no montante de R\$ 423,8 milhões no exercício de 2018, em conformidade com a Política de Dividendos e Plano de Negócios.

Análise Vertical (AV) e a Análise Horizontal (AH) das contas da Demonstração de Resultados referente aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017:

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO	2018	AV (%)	2017	AV (%)	AH (%)
Receita Líquida Operacional	4.162.205	100,00	3.869.401	100,00	7,57
Custos dos Serviços Prestados	(1.680.042)	(40,36)	(1.556.135)	(40,22)	7,96
Lucro Bruto	2.482.163	59,64	2.313.266	59,78	7,30
Despesas Operacionais	(1.111.522)	(26,71)	(1.177.026)	(30,42)	(5,57)
Comerciais	(308.232)	(7,41)	(315.204)	(8,15)	(2,21)
Administrativas	(600.315)	(14,42)	(632.769)	(16,35)	(5,13)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(32.726)	(0,79)	(69.335)	(1,79)	(52,80)
Resultado de Equivalência Patrimonial	(3.829)	(0,09)	(1.791)	(0,05)	113,79
Provisões Cíveis, Trabalhistas, Tributárias e Ambientais	43.837	1,05	942	0,02	4.553,61
Provisões para Planos de Aposentadoria e Assistência Médica	(76.011)	(1,83)	(89.188)	(2,30)	(14,77)
Programa de Participação nos Resultados	(134.246)	(3,23)	(69.681)	(1,80)	92,66
Receitas (Despesas) Financeiras	(205.639)	(4,94)	(222.167)	(5,74)	(7,44)
Receitas Financeiras	59.353	1,43	91.882	2,37	(35,40)
Despesas Financeiras	(264.992)	(6,37)	(314.049)	(8,12)	(15,62)
Lucro Antes do Imposto de Renda e Contribuição So	1.165.002	27,99	914.073	23,62	27,45
Imposto de Renda e Contribuição Social	(272.515)	(6,55)	(227.901)	(5,89)	19,58
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	892.487	21,44	686.172	17,73	30,07

Receita Operacional Líquida: A receita operacional líquida aumentou 7,6%, passando de R\$ 3.869,4 milhões no exercício de 2017 para R\$ 4.162,2 milhões no exercício de 2018, principalmente pelos seguintes fatores: (I) Primeira Revisão Tarifária Periódica - RTP (Resolução Homologatória nº 003 de 12/04/2017 - DIOE em 17/04/2017), autorizado pelo Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná - AGEPAR, o qual definiu um reposicionamento tarifário de 25,63% diferido em 8 anos (reposicionamento tarifário médio de 8,53% em 2017 (+) 7 parcelas de 2,11% ao ano acrescidas da correspondente correção financeira e econômica, resultante da aplicação da taxa SELIC sobre a diferença entre a receita requerida e a receita verificada - Nota Técnica Final nº 001/2017), a vigorar nas contas de água e esgoto faturadas a partir do dia 01/06/2017 - pro rata desde 16/05/2017, bem como a alteração da estrutura tarifária, com modificação das faixas de consumo, fixando a tarifa mínima no volume de 5 m³ e seus consequentes ajustes, impactando integralmente em 2018; (II) Reajuste Tarifário Anual - IRT de 5,12% a vigorar nas contas de água e esgoto faturadas a partir do dia 17/05/2018, autorizado pelo Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná - AGEPAR (Resolução Homologatória nº 005 de 28/03/2018 - DIOE em 03/04/2018); (III) Aumento na quantidade de ligações de água em 1,6%; e (IV) Aumento na quantidade de ligações de esgoto em 4,9%. A alteração da estrutura tarifária provocou uma redução de 6,4% no volume faturado de água e redução de 3,7% no volume faturado de esgoto. O volume medido de água diminuiu 0,6% em relação ao exercício de 2017. O número de economias de água e de esgoto aumentou 1,9% e 4,9% respectivamente, em relação ao exercício de 2017.

Custos Operacionais: Os custos operacionais cresceram 8,0%, passando de R\$ 1.556,1 milhões no exercício de 2017 para R\$ 1.680,0 milhões no exercício de 2018. Esta variação deve-se aos itens mencionados a seguir: Os gastos com serviços de terceiros cresceram 11,0%, passando de R\$ 709,8 milhões em 2017 para R\$ 787,7 milhões em 2018, principalmente nos serviços de vigilância; com energia elétrica; com locações de bens móveis; nos serviços de manutenção de redes; e nos serviços de remoção de resíduos de esgoto. Os custos gerais e tributários cresceram 113,2%, passando de R\$ 22,0 milhões em 2017 para R\$ 46,9 milhões em 2018, principalmente com indenizações por danos a terceiros. Os custos com depreciações e amortizações, e os serviços internos aumentaram 10,9% e 14,1%, respectivamente em relação ao exercício de 2017. Os gastos com pessoal e os gastos com materiais diminuíram 3,1% e 5,6%, respectivamente em relação ao exercício de 2017.

Provisões Cíveis, Trabalhistas, Tributárias e Ambientais: As provisões cíveis, trabalhistas, tributárias e ambientais passaram de reversão de R\$ 942,8 mil no exercício de 2017 para reversão de R\$ 43,8 milhões no exercício de 2018, influenciado pela diminuição das provisões tributárias em R\$ 5,2 milhões, diminuição das provisões trabalhistas em R\$ 87,9 milhões, e diminuição das provisões cíveis em R\$ 14,8 milhões. No entanto, houve aumento das provisões ambientais em R\$ 65,0 milhões. Ressaltamos que em dezembro de 2018, houve a reversão das provisões de ações

trabalhistas classificadas como probabilidade de perdas “B” - Possíveis e “C” - Remotas no montante de R\$ 66,8 milhões.

Programa de Participação nos Resultados: A provisão contábil para o Programa de Participação nos Resultados referente ao exercício de 2018 foi no montante de R\$ 93,5 milhões. Em julho e agosto de 2018, foram efetuados os registros contábeis do complemento da provisão do Programa de Participação nos Resultados referente ao exercício de 2017, no montante de R\$ 40,8 milhões.

Resultado Líquido: O resultado líquido no exercício de 2018 foi R\$ 892,5 milhões, 30,1% acima do resultado líquido de R\$ 686,2 milhões no exercício de 2017. A receita operacional bruta teve um crescimento de 7,5%, enquanto os custos e despesas operacionais registraram um aumento de 5,6% em relação ao exercício de 2017. Vale destacar que houve uma economia no pagamento do imposto de renda e da contribuição social de R\$ 110,9 milhões, em função do crédito aos acionistas de Juros sobre o Capital Próprio, em substituição aos Dividendos, no montante de R\$ 326,1 milhões. Em dezembro de 2018, houve a reversão das provisões de ações trabalhistas classificadas como probabilidade de perdas “B” - Possíveis e “C” - Remotas no montante de R\$ 66,8 milhões devido à mudança de metodologia adotada, onde serão contabilizadas somente as provisões de ações trabalhistas com probabilidade de perdas “A” - Provável.

10.2 – Resultado operacional e financeiro

a. resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A receita operacional líquida da Companhia é gerada preponderantemente por meio das suas atividades de prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, as quais são decorrentes de contratos de concessão e contratos de programa, resultado da renovação dos antigos contratos de concessão. O crescimento da Companhia está ligado ao crescimento da população do Estado do Paraná e ao aumento do número de unidades que necessitam dos serviços de saneamento básico.

Em sua maioria, os contratos firmados com o Poder Concedente têm vigência de 30 anos e a principal receita advém do contrato firmado com o Município de Curitiba, cujos percentuais da receita nos exercícios de 2019, 2018 e 2017 corresponderam a 23,9%, 24,4%, 24,5% respectivamente. As outras nove receitas mais relevantes representaram nos mesmos exercícios 30,7%, 30,5%, 30,4% respectivamente do total da receita da Companhia.

Os Diretores comentam ainda que as práticas de Governança focadas na Gestão de Riscos Estratégicos, estabeleceram em 2019 medidas para o monitoramento do patamar de receita da

Companhia, elegendo os riscos “Redução de Receita” e “Não Renovação ou Perda de Contratos com Municípios” entre os 7 de seus 26 Riscos Estratégicos estabelecidos, priorizados para gerenciamento sistêmico.

Para o efetivo controle, foram monitorados indicadores e desenvolvidas ações mitigatórias, com apresentação mensal de seus resultados ao Comitê de Gerenciamento de Riscos para aferir o atendimento dos limites de tolerância estabelecidos e, trimestralmente, à Diretoria Executiva, ao Comitê de Auditoria Estatutário e ao Conselho de Administração.

A tabela abaixo apresenta o total da receita operacional da Companhia nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, segmentados por natureza:

	Em 31 de dezembro de		
	2019	2018	2017
	(Em milhares de Reais)		
Receitas com Água	3.068.658	2.716.898	2.539.747
Receitas com Esgoto	1.811.905	1.572.971	1.444.407
Receitas de Serviços	143.099	141.402	131.699
Receitas de Resíduos Sólidos	11.722	9.793	8.564
Serviços prestados a Prefeituras	18.380	16.515	14.133
Doações efetuadas por Clientes	18.844	16.978	21.898
Outras Receitas	5.519	5.024	6.507
	5.078.127	4.479.581	4.166.955

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, a receita operacional líquida da Companhia foi de R\$ 3.869,4 milhões, sendo que desse total, R\$ 2.539,7 milhões foi proveniente do serviço de distribuição de água tratada e R\$ 1.444,4 milhões decorreu das operações de coleta e tratamento de esgoto. Houve aumento de 11,3% na receita operacional líquida da Companhia comparado com o mesmo período de 2016, pelo reajuste tarifário de 10,48% aplicado para as contas faturadas a partir do dia 01/04/2016, impactando integralmente em 2017; da primeira Revisão Tarifária Periódica – RTP que definiu um reposicionamento tarifário de 25,63% diferido em 08 anos, sendo o reposicionamento tarifário médio em 2017 de 8,53% aplicado nas faturas a partir do dia 01/06/2017 - pro rata desde 16/05/2017, bem como a alteração da estrutura tarifária, com modificação das faixas de consumo, fixando a tarifa mínima novo lume de 5m³ e seus consequentes ajustes; e do aumento na quantidade de ligações de água em 2,03% e de ligações de esgoto em 4,44%.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, a receita operacional líquida da Companhia foi de R\$ 4.162,2 milhões, sendo que desse total, R\$ 2.656,2 milhões foi proveniente do serviço de distribuição de água tratada e R\$ 1.506,0 milhões decorreu das operações de coleta e tratamento de esgoto. Houve aumento de 7,6% na receita operacional líquida da Companhia comparado com o mesmo período de 2017, principalmente, pela primeira Revisão Tarifária Periódica – RTP que definiu um reposicionamento tarifário de 25,63% diferido em 08 anos, sendo o reposicionamento tarifário médio em 2017 de 8,53% aplicado nas faturadas a partir do dia 01/06/2017 - pro rata desde 16/05/2017, bem como a alteração da estrutura tarifária, com modificação das faixas de consumo, fixando a tarifa mínima novo lume de 5m³ e seus consequentes ajustes; Reajuste Tarifário Anual – IRT de 5,12% vigorando nas contas de água e esgoto faturadas a partir do dia 17/05/2018; e do aumento na quantidade de ligações de água em 1,6% e de ligações de esgoto em 4,9%.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a receita operacional líquida da Companhia foi de R\$ 4.722,8 milhões, sendo que desse total, R\$ 2.996,3 milhões foi proveniente do serviço de distribuição de água tratada e R\$ 1.726,5 milhões decorreu das operações de coleta e tratamento de esgoto. O aumento em relação a 2018 foi de 13,5% refletindo a expansão dos serviços de água e esgoto e aplicação do Reajuste Tarifário de 2018 impactando integralmente as faturas de 2019; pela aplicação do Reajuste Tarifário de 8,37% a partir de maio de 2019 e da aplicação do diferencial do reajuste tarifário de 3,76% a partir de novembro de 2019, totalizando um reajuste anual de 12,13%. O valor retroativo referente ao diferencial de 3,76% aplicado a partir de 11 de novembro de 2019 foi atualizado com aplicação parcelada em seis meses a partir de 19 de novembro de 2019; outro fator decorre do aumento de 1,8% na quantidade de ligações de água e de 4,2% na quantidade de ligações de esgoto se comparados a 2018.

Ademais, os resultados da Companhia são afetados, entre outros, pelos seguintes fatores:

- as condições do ambiente macroeconômico brasileiro;
- crescimento do Estado do Paraná;
- processos de revisão e reajustes de tarifas;
- situações climáticas;
- o custo dos insumos relevantes para suas operações; e

b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

As operações da Companhia são restritas ao mercado interno e consequentemente não há impacto decorrente de taxa de câmbio na receita operacional líquida. A receita operacional líquida da Companhia é impactada pelo reajuste tarifário e pelo crescimento do volume faturado.

A receita operacional líquida e condição financeira são altamente dependentes da capacidade da Companhia de obter a aprovação e de estabelecer tarifas adequadas pelos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. No passado, por vezes, as tarifas não acompanharam a manutenção do poder aquisitivo da moeda brasileira em períodos de inflação elevada. Em geral, as tarifas são reajustadas levando-se em consideração principalmente a inflação e o aumento dos custos, respeitadas as categorias de consumidores e eventuais descontos.

O reajuste de tarifa da Companhia segue as orientações estabelecidas pela Lei 11.445 de 5 de janeiro de 2007 que dispõe sobre as diretrizes nacionais do saneamento. Ainda de acordo com a lei, a tarifa é reajustada uma vez por ano respeitando o prazo de 12 meses entre um reajuste e outro. O reajuste deve ser anunciado com antecedência de 30 dias da data que passará a vigorar e vem sendo realizado anualmente.

O quadro a seguir demonstra, nos períodos indicados, os aumentos percentuais das tarifas da Companhia (reajuste médio), comparados a três índices de inflação.

INDEXADORES	2019	2018	2017	2016	2015
IPCA	4,31%	3,75%	2,95%	6,29%	10,71%
IGP-M	7,32%	7,55%	(0,53%)	7,19%	10,54%
IPC-FIPE	4,38%	3,43%	2,27%	6,54%	11,07%
SANEPAR	12,13%	5,12%	8,53%	10,48%	21,50%

c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro, quando relevante

A inflação, a variação de preços dos principais insumos e produtos e os juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, foram absorvidos pelo crescimento orgânico da Companhia e pelos reajustes e a recomposição tarifária, o que gerou receita suficiente para suportar estes impactos, conforme os resultados apurados.

Os custos também tendem a aumentar com a inflação brasileira, tendo em vista que os preços dos insumos são denominados em reais, o que pode afetar adversamente as margens da Companhia. Além disso, a receita operacional e condição financeira da Companhia são afetadas pelas flutuações das taxas de juros, na medida em que sua dívida está indexada às taxas de juros variáveis.

10.3. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Informamos que não foi introduzido ou alienado qualquer segmento operacional nas atividades da Companhia.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não houve qualquer constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

c. eventos ou operações não usuais

Desde a sua constituição, a Companhia não praticou eventos ou operações não usuais.

10.4. Os diretores devem comentar

a. Mudanças significativas nas práticas contábeis

Não houve mudanças significativas nas práticas contábeis nos últimos 3 exercícios sociais

b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não houve efeitos significativos das alterações em práticas contábeis nos últimos 03 exercícios sociais

c. ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor

A Sanepar respeita a independência do auditor externo, entendendo a importância da capacidade que a entidade de auditoria deve ter de julgar e atuar com integridade e objetividade para poder emitir relatórios ou pareceres imparciais.

A BDO RCS Auditores Independentes S.S. possui contrato com a Companhia para a execução dos serviços de auditoria independente das demonstrações contábeis dos exercícios de 2019 e 2020 e para a emissão dos relatórios de revisão especial sobre as informações trimestrais (ITRs) dos 1º, 2º e 3º trimestres de 2020. O contrato com a auditoria é datado de 26 de novembro de 2019.

A referida empresa de auditoria também efetuou a emissão do relatório de revisão especial sobre as informações trimestrais (ITRs) dos 1º, 2º e 3º trimestres de 2019, conforme contrato de 4 de outubro de 2018 e respectivo termo aditivo.

Adicionalmente, a BDO RCS Auditores Independentes S.S. possui contrato para prestação de serviços de acompanhamento e avaliação de procedimentos e protocolos de investigação, “Shadow Investigation”, referente aos trabalhos de investigação forense executados por empresa de investigação externa independente contratada pela Companhia. Não foram executados pelos auditores independentes outros serviços que não os aqui relatados.

Os diretores informam que os relatórios dos auditores independentes emitido pela BDO RCS Auditores Independentes referente às demonstrações contábeis do período encerrado em 31 de março de 2019 foi emitido sem ressalvas ou ênfases. No entanto, para os períodos encerrados em 30 de junho e 30 de setembro foram emitidos com Abstenção de Conclusão de acordo com a “Base para abstenção de conclusão sobre as informações intermediárias” transcritas abaixo.

Para o período findo em 30 de junho de 2019:

Alcance da revisão

Em função dos assuntos descritos nos parágrafos incluídos na seção “Base para abstenção de conclusão sobre as informações contábeis intermediárias”, não nos foi possível conduzir nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações contábeis intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de informações contábeis intermediárias executada pelo auditor da Entidade e “ISRE 2410 - Review of interim financial information performed by the independent auditor of the entity”, respectivamente).

Desta forma, este relatório está sendo emitido com abstenção de conclusão. Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permite obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria. Conforme mencionado anteriormente neste parágrafo, este relatório é emitido com abstenção de conclusão.

“Base para abstenção de conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Conforme nota explicativa nº 31, a Companhia e determinados ex-membros de sua Governança, no âmbito da “Operação Rádio Patrulha”, foram mencionados em delação do Sr. Nelson Leal Júnior, a qual foi pública no final do exercício de 2018. O delator afirmou existir um esquema de arrecadação de vantagens indevidas em diversas áreas do Governo do Estado do Paraná, incluindo a Companhia. Em resposta, a Governança da Companhia (“Governança”) determinou para a sua auditoria interna a realização de uma avaliação preliminar focada exclusivamente na existência de possível relacionamento da Companhia com 3 (três) empresas citadas na delação. Os resultados desse trabalho foram apresentados num relatório preliminar emitido em 5 de novembro de 2018, o qual nos foi apresentado somente durante os trabalhos de encerramento da auditoria de 31 de dezembro de 2018. Em 16 de abril de 2019 o Conselho de Administração aprovou a contratação de um comitê externo para coordenar uma investigação independente (“Comissão Externa de Investigação”). Entretanto, essa contratação não se efetivou até o encerramento dos nossos trabalhos sobre a revisão intermediária de 30 de junho de 2019.

Em 02 de agosto de 2019, a Companhia nos apresentou (i) relatórios da auditoria interna complementares ao relatório de avaliação preliminar, emitidos em 29 de maio e 30 de julho de 2019 e (ii) parecer jurídico externo, contratado em 25 de junho de 2019 e emitido em 9 de julho de 2019, concluindo pela efetividade dos trabalhos da auditoria interna. Tais documentos embasaram a conclusão da Governança de que não foram identificados indícios de existência de um esquema de arrecadação de vantagens indevidas, ser desnecessária uma investigação independente, portanto, esta

não foi implementada até este momento. Como resultado de nossa revisão da documentação apresentada e entrevistas com os responsáveis pela auditoria interna, observamos que os referidos relatórios não contemplaram determinados protocolos para procedimentos de investigação normalmente utilizados em trabalhos de investigação forense, os quais se aplicariam ao caso da Companhia.

Como consequência das apurações sobre a delação acima referida, o Ministério Público Federal e a Procuradoria da República no Estado do Paraná – “Força Tarefa” ofereceram denúncia, datada de 3 de junho de 2019, na 23ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Curitiba/PR, contra diversas pessoas, incluindo um ex-membro da Governança da Companhia, fazendo menção acerca da existência de esquema de arrecadação de vantagens indevidas em diversas áreas do Governo do Estado do Paraná, dentre elas a Companhia, vale destacar que apesar da denúncia ser pública vários dos seus anexos não foram publicados. Sobre esse assunto, a auditoria interna não efetuou, até este momento, quaisquer procedimentos de auditoria para avaliar possíveis impactos, da referida denúncia que incluiu um ex-membro da Governança da Companhia.

Portanto, em razão das limitações relevantes descritas acima, não nos foi possível determinar a existência ou não de potenciais impactos, sobre as Informações Trimestrais (ITR) do trimestre findo em 30 de junho de 2019 e sobre as respectivas informações contábeis comparativas.

Abstenção de conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Devido à relevância dos assuntos descritos na seção “Base para abstenção de conclusão sobre as informações contábeis intermediárias”, não nos foi possível efetuar procedimentos de revisão suficientes que nos permitissem concluir se tomamos conhecimento de algum fato que nos levasse a acreditar que as informações contábeis intermediárias, incluídas nas informações trimestrais acima referidas, não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) e o IAS 34, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais – ITR, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários. Consequentemente, este relatório é emitido com abstenção de conclusão.”

Para o período findo em 30 de setembro de 2019:

Alcance da revisão

Em função dos assuntos descritos nos parágrafos incluídos na seção “Base para abstenção de conclusão sobre as informações contábeis intermediárias”, não nos foi possível conduzir nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações contábeis intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de informações contábeis intermediárias executada pelo auditor da Entidade e “ISRE 2410 - Review of interim financial information performed by the independent auditor of the entity”, respectivamente).

Desta forma, este relatório está sendo emitido com abstenção de conclusão. Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permite obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria. Conforme mencionado anteriormente neste parágrafo, este relatório é emitido com abstenção de conclusão.

Base para abstenção de conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Conforme Nota Explicativa nº 31, a Companhia e determinados ex-membros de sua Governança, no âmbito da “Operação Rádio Patrulha”, foram mencionados em delação do Sr. Nelson Leal Júnior, a qual foi pública no final do exercício de 2018. O delator afirmou existir um esquema de arrecadação de vantagens indevidas em diversas áreas do Governo do Estado do Paraná, incluindo a Companhia. Em resposta, a Governança da Companhia (“Governança”)

determinou para a sua auditoria interna a realização de uma avaliação preliminar focada exclusivamente na existência de possível relacionamento da Companhia com três empresas citadas na delação. Os resultados desse trabalho foram apresentados em um relatório preliminar emitido em 5 de novembro de 2018, o qual nos foi apresentado somente durante os trabalhos de encerramento da auditoria de 31 de dezembro de 2018. Em 16 de abril de 2019, o Conselho de Administração aprovou a contratação de um comitê externo para coordenar uma investigação independente (“Comissão Externa de Investigação”). A efetivação da criação dessa Comissão ocorreu em 23 de agosto de 2019.

Em 02 de agosto de 2019, a Companhia nos apresentou (i) relatórios da auditoria interna complementares ao relatório de avaliação preliminar, emitidos em 29 de maio e 30 de julho de 2019; (ii) parecer jurídico externo, contratado em 25 de junho de 2019 e emitido em 9 de julho de 2019, concluindo pela efetividade dos trabalhos da auditoria interna. Tais documentos embasaram a conclusão da Governança de que não foram identificados indícios de existência de um esquema de arrecadação de vantagens indevidas, ser desnecessária uma investigação independente, portanto, esta não foi implementada até este momento. Como resultado de nossa revisão da documentação apresentada e entrevistas com os responsáveis pela auditoria interna, observamos que os referidos relatórios não contemplaram determinados protocolos para procedimentos de investigação normalmente utilizados em trabalhos de investigação forense, os quais se aplicariam ao caso da Companhia.

Como consequência das apurações sobre a delação acima referida, o Ministério Público Federal e a Procuradoria da República no Estado do Paraná – “Força Tarefa” ofereceram denúncia, datada de 3 de junho de 2019, na 23ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Curitiba/PR, contra diversas pessoas, incluindo um ex-membro da Governança da Companhia, fazendo menção acerca da existência de esquema de arrecadação de vantagens indevidas em diversas áreas do Governo do Estado do Paraná, dentre elas a Companhia, vale destacar que apesar da denúncia ser pública vários dos seus anexos não foram publicados.

Portanto, em razão das limitações relevantes descritas acima, não nos foi possível determinar a existência ou não de potenciais impactos, sobre as Informações Trimestrais (ITR) do trimestre findo em 30 de setembro de 2019, e sobre as respectivas informações contábeis comparativas.

Abstenção de conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Devido à relevância dos assuntos descritos na seção “Base para abstenção de conclusão sobre as informações contábeis intermediárias”, não nos foi possível efetuar procedimentos de revisão suficientes que nos permitissem concluir se tomamos conhecimento de algum fato que nos levasse a acreditar que as informações contábeis intermediárias, incluídas nas informações trimestrais acima referidas, não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 e o IAS 34 aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais – ITR, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários. Consequentemente, este relatório é emitido com abstenção de conclusão.”

Para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, após os desdobramentos dos fatos que levaram à abstenção de parecer nos 2 trimestres anteriores, a BDO RCS Auditores Independentes, emitiu parecer com ênfase, transcrito abaixo:

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Investigação interna independente em andamento (Operações “Rádio Patrulha”, “Integração” e “Águas Claras”)

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 31 às demonstrações contábeis e nos Principais Assuntos de Auditoria - PAAs, o Conselho de Administração da Companhia em 15 de agosto de 2019 ratificou a criação do Comitê Externo de Investigação e em 23 de agosto de 2019 elegeu os membros do Comitê, para coordenar investigações com o propósito de prestar esclarecimentos sobre as investigações no âmbito das operações “Rádio Patrulha” e “Integração”. Posteriormente em dezembro de 2019 determinou a inclusão no escopo das investigações a operação “Águas Claras”. As ações para a investigação, que estão sendo acompanhadas pelo “Comitê Externo de Investigação” ainda se encontram em fase preliminar e de avaliação de dados coletados e, neste momento, não é possível prever desdobramentos futuros para a Companhia decorrente deste processo de investigação, bem como pelas autoridades públicas. Nossa opinião não está sendo ressalvada em relação a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção “Ênfase” relacionada à investigação, determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Investigação das Operações “Rádio Patrulha”, “Integração” e “Águas Claras”

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 31, às demonstrações contábeis da Companhia, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, determinados ex-administradores e ex-membros da Companhia, e a própria Companhia, são mencionados em determinadas delações e investigações do Ministério Público Federal e Procuradoria da República do Estado do Paraná em relação às Operações “Rádio Patrulha” e “Integração”. Posteriormente, em dezembro de 2019 determinou a inclusão no escopo das investigações a operação “Águas Claras”. Em 15 de agosto de 2019, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a criação do Comitê Externo de Investigação e em 23 de agosto de 2019 foram eleitos os seus membros independentes. Em 28 de novembro de 2019 uma Equipe de Investigação foi contratada com o objetivo de conduzir a investigação interna independente propriamente dita. Os trabalhos da Equipe de Investigação e do Comitê Externo de Investigação se encontram em andamento, em sua fase inicial, sem qualquer conclusão. Os riscos e incertezas envolvidos nesses trabalhos de investigação interna independente, além da existência das referidas operações das autoridades públicas sobre os assuntos mencionados na Nota Explicativa nº 31, e outros ainda em estágio de diligência que possam existir, podem ou não resultar em eventuais impactos materiais nas demonstrações contábeis da Companhia, se houver, inclusive com relação às suas divulgações, podendo resultar em alterações nas premissas utilizadas para reconhecimento de provisões decorrentes de pagamentos efetuados pela Companhia sem a efetiva prestação de serviços e/ou entrega de produtos/equipamentos e/ou por preços superfaturados, incluindo os respectivos efeitos de impostos e dedutibilidade para fins da apuração de imposto de renda, incluindo multas e juros.

Devido aos riscos e incertezas envolvidos, além de existirem investigações em andamento sobre os processos já iniciados, e outros ainda em estágio de diligência, que podem resultar em eventuais impactos nas demonstrações

contábeis, inclusive no aspecto de divulgações, esse assunto tomou grande parte de nossa atenção e de nossos esforços e, portanto, foi tratado como significativo em nossa auditoria em função de termos que acompanhar todos os desdobramentos relacionados às investigações em andamento, os quais podem eventualmente impactar as demonstrações contábeis referente a eventuais pagamentos sem a efetiva prestação de serviços e/ou entrega de produtos/equipamentos e/ou por preços superfaturados, incluindo os respectivos efeitos de impostos e dedutibilidade desses gastos, incluindo juros e multa.

Resposta da auditoria ao assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:

- Efetuamos a leitura dos documentos públicos disponíveis relativos às mencionadas operações;
- Efetuamos leitura dos relatórios preliminares preparados pela auditoria interna conforme mencionados na Nota Explicativa nº31 e entrevistas com os responsáveis pela auditoria interna;
- Verificamos as aprovações internas e documentações acerca da constituição e contratação da Comissão Externa de Investigação e da Equipe de Investigação, responsáveis pela investigação interna independente propriamente dita visando corroborar o seu escopo de atuação;
- Verificamos a existência de comunicação interna do Conselho de Administração determinando a inclusão da Operação Águas Claras no objeto da investigação interna independente;
- Participamos em reuniões, avaliamos e discutimos as principais ações investigatórias da Companhia conduzidas pelo escritório de advocacia independente e respectivo especialista forense;
- Procedemos com reuniões e discussões junto aos consultores jurídicos internos e externos da Companhia de forma a entender quais seriam os impactos e riscos de todos os processos em andamento e diligências;
- Avaliamos as informações qualitativas e quantitativas disponíveis e respectivas divulgações apresentadas na Nota Explicativa nº 31 às demonstrações contábeis;
- Envolvemos nossos especialistas em práticas forenses para nos auxiliarem na avaliação do escopo e abrangência da investigação, na avaliação crítica dos procedimentos e metodologias utilizados pelos investigadores independentes até o presente momento destas investigações, inclusive quanto aos procedimentos iniciais de coleta e análise de documentos e/ou informações críticas, os quais encontram-se ainda em fase inicial.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos que os procedimentos efetuados para a investigação interna independente, em fase preliminar, bem como suas respectivas divulgações relacionadas ao processo e diligências envolvendo as investigações sobre as operações mencionadas acima, estão apropriadas no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.”

Quanto aos relatórios, também emitidos pela BDO RCS Auditores Independentes, relativo aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017, assim como as informações trimestrais referentes aos períodos findos em 30 de setembro de 2017, 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2018 e o relatório dos auditores independentes emitido pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S. (“EY”) relativo às revisões das informações trimestrais referente aos períodos findos em 30 de março e 30 de junho de 2017 não contêm ressalvas.

10.5. Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento de receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros

A elaboração das demonstrações contábeis em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Companhia utilize estimativas e premissas que afetam os montantes divulgados nas informações e notas explicativas da Companhia.

A Diretoria da Companhia está ciente que os resultados efetivos poderão ser diferentes de tais estimativas, entretanto, tais estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua pelo corpo técnico da Companhia. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As principais premissas adotadas pela Companhia estão resumidas a seguir:

Redução do valor recuperável de ativos financeiros

A Companhia avalia nas datas do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, não é recuperável.

Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, é considerado como não recuperável se, e somente se, houver evidência objetiva de ausência de recuperabilidade como resultado de um ou mais eventos que tenham acontecido depois do reconhecimento inicial do ativo (“um evento de perda” incorrido) e este evento de perda tenha impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro, ou do grupo de ativos financeiros, que possa ser razoavelmente estimado.

Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros.

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto

utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como ao recebimento de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

Provisões para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e ambientais

A Companhia reconhece provisão para causas tributárias, cíveis, trabalhistas e ambientais. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados.

A Administração da Companhia acredita que as provisões para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e ambientais são necessárias e adequadas com base na legislação em vigor.

Provisão para perdas na realização de créditos

Com o intuito de estimar os montantes de provisão para perdas na realização de créditos, a serem reconhecidos no período, a Administração da Companhia realiza análises de suas contas a receber, especialmente sobre os montantes vencidos, considerando a composição dos saldos de contas a receber por idade de vencimento e a expectativa de recuperação em cada classe de consumo.

De acordo com o CPC 48 – Instrumentos Financeiros e considerando a política de recuperação de créditos atualmente adotada pela Companhia, a qual contempla a interrupção dos serviços prestados aos clientes inadimplentes, a provisão (incorrida e esperada) é constituída com base nos valores a receber de consumidores residenciais, comerciais, industriais e Poder Público Federal vencidos há mais de 180 dias, e com base nos valores vencidos há mais de 2 anos para o Poder Público Municipal, exceto para as prefeituras que não estejam efetuando o pagamento das contas vencidas, para os quais é constituída provisão para a totalidade dos créditos. A Companhia não constitui provisão para perdas na realização de créditos do setor Estadual por se tratar de parte relacionada controladora e devido ao seu histórico de regularização de débitos.

Impostos

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época dos resultados tributáveis futuros. Dado a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registrados. A Companhia constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que opera. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem

surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia.

Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do imposto de renda diferido ativo que pode ser reconhecido, com base em um prazo considerado como razoável, bem como nível de lucros tributáveis esperados nos próximos exercícios, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras.

Em observância ao ICPC 22, a Companhia entende que todos os ajustes tributários efetuados na apuração dos impostos e contribuições sobre o lucro não apresentam tema passível de questionamento pelas autoridades fiscais federais quais sejam decorrentes de interpretação tributária diversa.

Plano de aposentadoria e assistência médica

O custo do plano de aposentadoria com benefícios definidos e outros benefícios de assistência médica pós-emprego, e o valor presente da obrigação de aposentadoria são determinados, utilizando métodos de avaliação atuarial. A avaliação atuarial envolve o uso de premissas sobre as taxas de desconto, taxas de retorno de ativos esperadas, aumentos salariais futuros, taxas de mortalidade e aumentos futuros de benefícios de aposentadorias e pensões. A obrigação de benefício definido é altamente sensível a mudanças nessas premissas. Todas as premissas são revisadas a cada data-base.

10.6. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a. ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no balanço patrimonial da Companhia (off-balance sheet items), tais como:

(i) arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos;

Não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia.

(ii) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos;

Não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia.

(iii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços;

Não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia.

(iv) contratos de construção não terminada;

Não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia.

(v) contratos de recebimentos futuros de financiamentos;

Não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações contábeis;

Não há itens não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia.

10.7. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6, os diretores devem comentar:

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações contábeis da Companhia

Item não aplicável visto que não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia.

b. natureza e o propósito da operação

Item não aplicável visto que não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

Item não aplicável visto que não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia.

10.8. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos;

a. Investimentos, incluindo:

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Todos os investimentos realizados pela Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2018 e 2019 fazem parte do Plano Plurianual de Investimentos, que prevê a aplicação em obras nos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário nos referidos períodos.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foram investidos pela Companhia R\$ 1.027,1 milhões no ativo imobilizado e intangível.

Adicionalmente, a Companhia aprovou na 13ª/2019 Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 27 de novembro de 2019 o Programa de Investimentos para o período de 2020 a 2024 que contempla aplicações a fim de garantir o abastecimento de água e sua qualidade; compromissos assumidos nos contratos de concessão e de programa visando a universalização dos serviços de esgoto; demandas oriundas de diagnósticos operacionais dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário; *compliance* ambiental, inclusive os Termos de Acordo Judicial (TAJ); infraestrutura, entre outros.

Investimentos previstos para o período de 20120 a 2024	
Anos	R\$ Milhões
2020	1.301,2
2021	1.606,1
2022	1.559,4
2023	1.549,7
2024	1.616,5
Total	7.623,9

O Programa de Investimentos para os anos de 2019 a 2024 contempla recursos próprios e financiados, no valor estimado de R\$ 7,6 bilhões. Adicionalmente, a Companhia busca por meio destes recursos aprimorar as suas seguintes perspectivas:

- Sustentabilidade – Assegurar o equilíbrio econômico-financeiro dos negócios; conservar o meio ambiente; promover a responsabilidade social.
- Clientes e Poder Concedente - Manter e ampliar o mercado; elevar a satisfação e fidelizar os clientes; fortalecer a imagem da empresa.
- Processos – Garantir a qualidade dos produtos e serviços; Aprimorar e inovar projetos e processos; assegurar as práticas regulatórias e de governança corporativa.
- Aprendizado e Crescimento – Fortalecer a cultura da inovação; aperfeiçoar o conhecimento, as habilidades e atitudes; desenvolver o ambiente organizacional.

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

Os recursos relativos ao Plano Plurianual de Investimentos são oriundos de recursos próprios, bem como de terceiros, que a Administração pretende obter via contratação de novos financiamentos com instituições financeiras de fomento, além das linhas já contratadas e em fase de desembolso.

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não está em andamento ou prevista a realização de quaisquer desinvestimentos relevante.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Informamos que em 2014 a Sanepar e a empresa Cattalini Bioenergia S.A. constituíram a empresa CS Bioenergia S.A., uma sociedade de propósito específico. A Sanepar possui 40,0% do capital social dessa empresa que tem como finalidade explorar e dar destinação final adequada e sustentável para o lodo proveniente da estação de tratamento de esgoto Belém, bem como para resíduos orgânicos de grandes geradores. A codigestão desses materiais gera biogás que, na sequência, é tratado e convertido em energia elétrica (2,8 MW de potência elétrica instalada).

Além da participação acima e dos investimentos realizados em sistemas de saneamento básico no Estado do Paraná, não foram adquiridos outros ativos que possam influenciar materialmente em sua capacidade de prestação de serviços.

c. novos produtos e serviços

(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

- Monitoramento em tempo real do consumo de energia elétrica nas maiores unidades consumidoras;
- Elaboração de diretrizes para a conservação de mananciais;
- Estudos sobre gestão sustentável de reservatórios;
- Projetos de fitorremediação para revitalização de rios urbanos em parceria com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo e com o município de Curitiba;
- Instalação de dispositivos de internet das coisas (IoT) em unidades operacionais;
- Estudos sobre água de reúso para fins industriais;
- Estudos sobre tratamento de efluentes industriais;

- Compensação de energia elétrica no sistema de geração hidroenergética do Aeroporto de São José dos Pinhais e na empresa CS Bioenergia S.A.;
- Implantação da usina solar fotovoltaica flutuante no reservatório do Passaúna, projeto inédito no setor de saneamento brasileiro.

(ii) montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Em 2019, investiu-se 10,7 milhões de reais em pesquisa e desenvolvimento.

(iii) projetos em desenvolvimento já divulgados

- Consolidação das tecnologias modulares em estações de tratamento de esgoto (ETEs), sendo inaugurada no município de Santa Helena uma planta com o canteiro de mineralização para acondicionamento e tratamento do lodo gerado pelo processo de tratamento de efluentes;
- Operação de queimadores enclausurados para biogás em ETEs de Curitiba e Região Metropolitana;

(iv) montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Conforme reportado no item ii, em 2019, investiu-se 10,7 milhões de reais em pesquisa e desenvolvimento.

10.9. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

De acordo com a orientação do Ofício Circular CVM/SEP 02/2020, para este item, a Companhia, destinou em 2019, R\$ 2,5 milhões em patrocínios e R\$ 7,8 milhões com Publicidade, este por meio de convênio estabelecido junto a Secretaria de Estado de Comunicação e Cultura.

2) 12.1. Descrever a estrutura administrativa do emissor, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração, incluindo:

A Administração da Companhia é composta por um Conselho de Administração com 9 (nove) membros titulares, dentre os quais um será o seu presidente e outro, eleitos e destituíveis a

qualquer tempo pela Assembleia Geral, com mandato unificado e por uma Diretoria Executiva que é constituída por até 8 (oito) diretores, residentes no país, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato unificado, designados Diretor-Presidente, Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores, Diretor de Operações, Diretor Administrativo, Diretor Comercial, Diretor de Investimentos, Diretor de Meio Ambiente e Ação Social e Diretor Jurídico. O mandato dos Diretores será de 2 (dois) anos, sendo permitida, no máximo 3 (três) reconduções consecutivas. A Companhia poderá ter, ainda, 1 (um) Diretor Adjunto, indicado pela Diretoria Executiva, eleito e destituído pelo Conselho de Administração, cujas atribuições não serão de natureza executiva e constarão de Regimento Interno da Diretoria.

Um empregado da Companhia, na condição de titular, escolhido e indicado na forma da legislação pertinente deverá obrigatoriamente integrar o Conselho de Administração, com mandato coincidente com o dos demais conselheiros.

Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser Conselheiros Independentes conforme a definição do Regulamento do Nível 2, e expressamente declarados como tais na ata da Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerado(s) como independente(s) o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante faculdade prevista pelo artigo 141, §§ 4º e 5º e artigo 239 da Lei de Sociedades por Ações.

O Estatuto Social prevê, ainda, um Conselho Fiscal, de funcionamento permanente, composto por 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, com mandato unificado, permitida 2 (duas) reconduções consecutivas.

Visando uma melhor Governança Corporativa, o Estatuto Social prevê também os seguintes órgãos de assessoramento: (i) Comitê Técnico, que será integrado por 6 (seis) membros a serem indicados pelo Conselho de Administração, sendo que um dos membros do Comitê Técnico será necessariamente um conselheiro de administração representante dos acionistas minoritários ou preferencialistas, (ii) Comitê de Auditoria Estatutário, que será integrado por 4 (quatro) membros independentes, a serem indicados pelo Conselho de Administração, sendo que um dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário será necessariamente um conselheiro de administração independente, (iii) Comitê de Indicação e Avaliação, que será composto por 6 (seis) membros, eleitos em Assembleia Geral. A Auditoria Interna será vinculada ao Conselho de Administração, e a área dedicada ao *Compliance* da Companhia, se reportará diretamente ao Conselho de Administração sempre que se suspeite do envolvimento do Diretor-Presidente em irregularidades, ou quando este se furtar à obrigação de adotar medidas em relação à situação a ele relatadas.

a. atribuição de cada órgão e comitê, identificando se possuem regimento interno

Todos os órgãos de governança da Companhia possuem Regimento Interno, disponíveis no endereço eletrônico:

<http://ri.sanepar.com.br/governanca-corporativa/regimentos-internos>

Datas e órgãos responsáveis pela aprovação

Comitê de Auditoria Estatutário – Regimento Interno aprovado na 11ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 11 de novembro de 2019;

Comitê de Indicação e Avaliação – Regimento Interno aprovado em 20 de julho de 2017 e revisado na 9ª Reunião do Comitê de Indicação e Avaliação em 25 de julho de 2019;

Comitê Técnico – Regimento Interno aprovado na 8ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração em 17 de outubro de 2016 e revisado na 5ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração em 09 de maio de 2017;

Auditoria – Regimento Interno aprovado em 18 de dezembro de 2018 na 12ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração e revisado em 12 de março de 2019.

Diretoria – Regimento Interno aprovado em 15 de janeiro de 2018 e revisado na 6ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 18 de junho de 2019;

Conselho de Administração – Regimento Interno aprovado na 9ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 19 de setembro de 2017;

Conselho Fiscal – Regimento Interno na 7ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, realizada no dia 21 de setembro de 2017.

Caberá ao Conselho de Administração (CA):

I - eleger, destituir, tomar conhecimento de renúncia e substituir os diretores da Companhia, bem como os membros dos comitês estatutários, fixando-lhes as atribuições, observados os requisitos previstos em lei e na Política de Indicação; II - fiscalizar a gestão da Diretoria Executiva, podendo examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, bem como solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos; III - aprovar e fiscalizar o plano de negócios, planejamento estratégico e de investimentos, contendo as diretrizes de ação, que deverão ser apresentados pela Diretoria, ouvido o Comitê Técnico; IV - aprovar, fiscalizar e avaliar, no mínimo anualmente, a matriz de riscos estratégicos, com seus riscos priorizados, os respectivos planos de resposta e contingência, além dos níveis de criticidade, o apetite a risco e tolerância, que deverão ser apresentados pela Diretoria Executiva, ouvidos os Comitês de Gestão de Riscos e de Auditoria Estatutário; V - aprovar outros planos e programas anuais e plurianuais, com indicação dos respectivos projetos, ouvidos os Comitês Técnico e de Gestão de Riscos; VI - aprovar o orçamento de resultados e investimento da Companhia, com indicação das fontes e aplicações de recursos, alinhados às necessidades dos planos de mitigação

da matriz de riscos estratégicos, ouvido o Comitê Técnico; VII - fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, definindo objetivos e prioridades de políticas públicas compatíveis com a área de atuação da Companhia e o seu objeto social, buscando o desenvolvimento com sustentabilidade; VIII - manifestar-se previamente sobre o Relatório da Administração e Sustentabilidade e as contas da Diretoria Executiva; IX - aprovar o plano anual dos trabalhos de auditoria interna, externa e gestão de riscos, implementar e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para a prevenção e mitigação dos principais riscos a que está exposta a Companhia, inclusive os riscos relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e os relacionados à ocorrência de corrupção e fraude, com o apoio do Comitê de Auditoria Estatutário; X - autorizar e homologar a contratação da auditoria independente, bem como a rescisão do respectivo contrato, por recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário; XI - deliberar sobre o aumento do capital social dentro do limite autorizado por este Estatuto, fixando as respectivas condições de subscrição e integralização; XII - autorizar o lançamento e aprovar a subscrição de novas ações, na forma do estabelecido por este Estatuto, fixando as respectivas condições de emissão; XIII - fixar o limite máximo de endividamento da Companhia; XIV - deliberar sobre proposta, a ser apreciada em Assembleia Geral, de distribuição de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio semestrais e anuais por conta do resultado do período e/ou exercício em curso; XV - deliberar sobre proposta, a ser apreciada em Assembleia Geral, sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos, quando o saldo da reserva de lucros ultrapassar o capital social, exceto a aplicação para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, na forma da lei; XVI - autorizar a emissão de títulos, no mercado interno ou externo, para captação de recursos, na forma de debêntures não conversíveis em ações, notas promissórias, "commercial papers", e outros, na forma da lei; XVII - fixar as condições da emissão do inciso XVI, inclusive preço e prazo de integralização; XVIII - autorizar as provisões contábeis em valor superior a 2% (dois por cento) do capital social da Companhia, mediante proposta da Diretoria Executiva; XIX - deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre a política de pessoal, incluindo a fixação do quadro, plano de cargos e salários, abertura de processo seletivo para preenchimento de vagas e Programa de Participação nos Lucros e Resultados; XX - deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, previamente à celebração de quaisquer negócios jurídicos, inclusive quando não previsto no orçamento anual, incluindo a aquisição, alienação ou oneração de ativos, a assunção de obrigações em geral, renúncia, transação e ainda a associação com outras pessoas jurídicas; XXI - deliberar, previamente, por proposta da Diretoria Executiva, sobre os projetos de investimento em novos negócios, participações em novos empreendimentos, bem como sobre a participação em outras sociedades, aprovação da constituição, encerramento ou alteração de quaisquer sociedades, empreendimentos ou consórcios, não previstos no Plano de Negócio; XXII - aprovar a contratação de seguro de responsabilidade civil em favor dos membros dos Órgãos Estatutários, empregados, prepostos e mandatários da Companhia; XXIII - aprovar seu próprio regimento interno, o da Diretoria e dos Comitês vinculados ao Conselho de Administração, bem como o

Código de Conduta e Integridade da Companhia e eventuais alterações; XXIV - aprovar o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia e suas alterações; XXV - aprovar as políticas de gestão de riscos; transações com partes relacionadas; a negociação de ações de emissão própria; divulgação de informações relevantes; sustentabilidade; distribuição de dividendos; governança corporativa; integridade; investimentos; gestão de pessoas, cargos e salários; e suas respectivas alterações; XXVI - estabelecer política de porta-vozes, visando a eliminar risco de contradição entre informações de diversas áreas e as dos executivos da Companhia; XXVII - aprovar, com o suporte do Comitê de Auditoria Estatutário, as transações entre partes relacionadas, dentro dos critérios e limites de alçada definidos pela Companhia, atendendo-se aos princípios licitatórios e à Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia; XXVIII - manifestar-se previamente, atendida sua alçada e competência, sobre qualquer proposta da Diretoria Executiva ou assunto a ser submetido à Assembleia Geral; XXIX - convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente ou nas hipóteses previstas em lei; XXX - exercer as funções normativas das atividades da Companhia, podendo avocar para si qualquer assunto que não se compreenda na competência privativa da Assembleia Geral ou da Diretoria Executiva; XXXI - conceder licença ao Diretor-Presidente da Companhia e ao Presidente do Conselho de Administração; XXXII - constituir comitês para seu assessoramento com atribuições específicas de análise e recomendação sobre determinadas matérias; XXXIII - solicitar auditoria interna, anual, por provocação do Comitê de Auditoria Estatutário, para avaliação da razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos atuariais, bem como o resultado atuarial dos planos de benefícios mantidos pelo fundo de pensão; XXXIV - ratificar a nomeação e destituir o titular da área de Auditoria Interna, após recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário; XXXV - ratificar a nomeação e destituir o titular da área de Governança, Riscos e Compliance, após recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário; XXXVI - aprovar e subscrever a Carta Anual de Governança Corporativa e de Políticas Públicas, na forma da lei, divulgando-a ao público; XXXVII - aprovar anualmente a análise de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo, devendo publicar suas conclusões e informá-las à Assembleia Legislativa e ao Tribunal de Contas do estado, exceto as informações de natureza estratégica cuja divulgação possa ser comprovadamente prejudicial ao interesse da Companhia, ouvido o Comitê Técnico; XXXVIII - discutir, aprovar e acompanhar práticas de governança corporativas; XXXIX - realizar e submeter-se a avaliação anual de seu desempenho; XL - avaliar o desempenho de cada membro da Diretoria Executiva, bem como dos membros do Comitê de Auditoria, Comitê Técnico e Comitê de Gestão de Riscos, podendo contar com apoio metodológico e procedimental do Comitê de Indicação e Avaliação; XLI - aprovar, por proposta da Diretoria Executiva e para deliberação em Assembleia Geral Ordinária, a proposta de destinação dos lucros do exercício, ouvido o Comitê Técnico; XLII - definir lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas para a elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, nos casos de oferta pública de ações para cancelamento de registro de companhia aberta ou para saída do Nível 2 de Governança Corporativa da B3 – Bolsa, Balcão Brasil; XLIII -

encaminhar à Assembleia Geral Extraordinária, proposta de reforma deste Estatuto; XLIV - deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre o Plano de Organização da Companhia, quando houver acréscimo financeiro e quando se tratar de criação de nova unidade, ouvido o Comitê Técnico; XLV - deliberar sobre doações; XLVI - homologar os resultados dos procedimentos licitatórios, adjudicando o objeto ao licitante vencedor, nos limites de sua alçada; XLVII - aprovar as contratações por dispensa, inclusive contratações por emergência, ou inexigibilidade de licitação, nos limites de sua alçada; XLVIII - deliberar, a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até quinze dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo: i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações, quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM. XLIX - fixar as regras para a emissão e cancelamento de certificados de depósitos de ações da Companhia para a formação de Units ("Units"); L - assegurar a observância dos regulamentos vigentes expedidos pela Agência Reguladora do Paraná - AGEPAR, pela via dos respectivos atos normativos, bem como por meio das cláusulas regulamentares constantes dos contratos de concessão/programa de que for signatária a Companhia, assegurando a aplicação integral dos reajustes e das revisões tarifárias que vierem a ser autorizadas, nas respectivas datatabase; e LI - deliberar sobre os casos omissos neste Estatuto, com base na legislação em vigor.

Parágrafo primeiro - Poderá o Conselho de Administração delegar à Diretoria Executiva a aprovação dos negócios jurídicos de sua competência no limite de alçada que definir, respeitada a competência privativa prevista em lei. Parágrafo segundo - A exclusão ou alteração que vise a excluir ou suprimir o direito previsto no inciso "L" do caput deste artigo, bem como deste parágrafo segundo, dependerá da aprovação da maioria absoluta das ações preferenciais em assembleia especial de preferencialistas convocada para esse fim. Parágrafo terceiro - O inciso XVIII não se aplica nos casos de provisões para os Planos de Saúde e Previdência, os quais são constituídos em atendimento as regras da CVM - deliberação CVM 695 de 13/12/2012.

Caberá à Diretoria Executiva, além das atribuições definidas em lei:

I - gerir os negócios da Companhia de forma sustentável, considerando os fatores econômicos, sociais, ambientais e mudança do clima, bem como os riscos e oportunidades relacionados, em todas as atividades sob sua responsabilidade; II - cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social da Companhia e as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração; III - elaborar e submeter à aprovação do Conselho de Administração: a) as bases e diretrizes para a elaboração do plano estratégico, bem como dos programas anuais e plurianuais; b) o plano estratégico, metas e índices, bem como os respectivos planos plurianuais e programas anuais de dispêndios e de

investimentos da Companhia com os respectivos projetos; c) o orçamento da Companhia, com a indicação das fontes e aplicações dos recursos bem como suas alterações; d) os projetos de investimento em novos negócios, participações em novos empreendimentos, bem como sobre a participação em outras sociedades, aprovação da constituição, encerramento ou alteração de quaisquer sociedades, empreendimentos ou consórcios; e) a avaliação do resultado de desempenho das atividades da Companhia; f) trimestralmente, os relatórios da Companhia acompanhados das demonstrações financeiras; g) anualmente, o relatório da administração, acompanhado do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, com o parecer dos auditores independentes e do Conselho Fiscal e a proposta de destinação do resultado do exercício; h) proposta relacionada à política de pessoal; i) o Regimento Interno da Diretoria, regulamentos e políticas gerais da Companhia; IV - aprovar: a) os critérios de avaliação técnico-econômica para os projetos de investimentos, com os respectivos planos de delegação de responsabilidade para sua execução e implantação; b) o plano de contas contábil; c) o plano anual de seguros da Companhia; d) as transações entre partes relacionadas, dentro dos critérios e limites definidos pela Companhia; e) os manuais de contratações diretas e de gestão de contratos; V - autorizar, observados os limites e as diretrizes fixadas pela lei e pelo Conselho de Administração: a) atos de renúncia ou transação judicial ou extrajudicial, para pôr fim a litígios ou pendências, podendo fixar limites de valor para a delegação da prática desses atos pelo Diretor-Presidente ou qualquer outro diretor executivo; e b) celebração de quaisquer negócios jurídicos observados os limites estabelecidos neste Estatuto e pelo Conselho de Administração, sem prejuízo da competência atribuída pelo Estatuto ao Conselho de Administração, incluindo a aquisição, alienação ou oneração de ativos, a obtenção de empréstimos e financiamentos, a assunção de obrigações em geral e ainda a associação com outras pessoas jurídicas; VI - propor as Políticas e o Código de Conduta da Companhia, assegurando o cumprimento desses no âmbito de sua atuação; VII - definir a estrutura organizacional e distribuição interna das atividades administrativas da Companhia e de suas subsidiárias integrais e controladas; VIII - negociar e firmar instrumentos de gestão entre a Companhia e as sociedades nas quais participe; X - indicar os representantes da Companhia nos Órgãos Estatutários das sociedades em que esta ou suas subsidiárias integrais tenham ou venham a ter participação direta ou indireta; X - definir e acompanhar o cumprimento de diretrizes e políticas da Companhia nas suas subsidiárias integrais, nas sociedades direta ou indiretamente controladas e, no caso das participações minoritárias diretas ou indiretas, fiscalizar as práticas de governança e o controle proporcionais à relevância, à materialidade e aos riscos do negócio do qual são partícipes. § 1º Caberá à Diretoria Executiva deliberar sobre todas as demais matérias que não sejam de competência exclusiva da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, ou cuja deliberação couber aos níveis inferiores da Governança. § 2º A Diretoria Executiva poderá designar aos demais níveis gerenciais da Companhia, a competência para atuar sobre determinadas matérias no que concerne aos limites de competência individuais atribuídos aos Diretores ou dois Diretores, bem como a assinatura de

contratos, convênios, termos de cooperação ou qualquer instrumento que gere obrigação para a Companhia, desde que previamente aprovados dentro dos limites estabelecidos.

Caberá ao Conselho Fiscal (CF):

As atribuições, competências, deveres e responsabilidades estabelecidos em lei.

Caberá ao Comitê Técnico (CT):

I – participar efetivamente das reuniões, das discussões e dos trabalhos, apresentando propostas e elaborando pareceres em relação às matérias em pauta; II – solicitar os esclarecimentos necessários à apreciação dos assuntos em pauta, propondo, inclusive, a convocação de especialistas; III – fornecer ao Comitê Técnico todos os dados e informações da sua área de competência sempre que julgar adequado, ou quando solicitado; IV – apreciar e relatar as matérias que lhes forem atribuídas; V – coordenar e participar das Câmaras Técnicas Temporárias quando designados; VI – requerer preferência ou urgência para discussão de assuntos em pauta ou apresentados extra pauta; VII – apresentar propostas sobre assuntos em análise ou que possam vir a ser analisados pelo Comitê Técnico; VIII – desempenhar outras atividades e funções que lhes forem atribuídas pelo Presidente; IX – decidir sobre casos omissos neste Regimento Interno, desde que com a anuência do Presidente do Comitê Técnico; e X – zelar pelo cumprimento deste Regimento Interno.

Caberá ao Comitê de Auditoria Estatutário (CAE):

I - Opinar sobre a contratação e destituição de auditor independente; II - Supervisionar as atividades dos auditores independentes, avaliando sua independência, a qualidade dos serviços prestados e a adequação de tais serviços às necessidades da Companhia; III - Supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia; IV - Monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno, das demonstrações financeiras e das informações e medições divulgadas pela Companhia; V - Avaliar e monitorar exposições de risco da Companhia, podendo requerer, entre outras, informações detalhadas sobre políticas e procedimentos referentes a: i) remuneração da administração; ii) utilização de ativos da Companhia; iii) gastos incorridos em nome da Companhia; VI - Avaliar e monitorar, em conjunto com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas; VII - Elaborar relatório anual com informações sobre suas atividades, seus resultados, suas conclusões e recomendações, registrando, se houver, as divergências significativas entre administração, auditoria independente e Comitê de Auditoria Estatutário em relação às demonstrações financeiras; VIII - Avaliar a razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos atuariais, bem como o resultado atuarial dos planos de benefícios mantidos pelo fundo de pensão, quando a Companhia for patrocinadora de entidade fechada de previdência complementar; IX - Assessorar o Conselho

de Administração na aprovação ou modificação dos riscos estratégicos e de seus respectivos planos de mitigação e contingência, bem como do apetite ao risco e da definição de diretrizes para o processo de gestão de riscos; X - Assessorar o Conselho de Administração na avaliação e monitoramento da matriz de riscos estratégicos da Companhia, com os riscos priorizados, seus respectivos planos de resposta e contingência; Parágrafo Único - O CAE deverá possuir meios para receber denúncias, inclusive sigilosas, internas e externas à Companhia, em matérias relacionadas ao escopo de suas atividades.

Caberá ao Comitê de Indicação e Avaliação (CIA):

I – opinar, de modo a auxiliar aos Acionistas na indicação dos membros da Diretoria, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e de Comitês Estatutários sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas eleições, e também, nas eventuais vacâncias de cargos até a substituição em definitivo; II – definir rotinas, padrões e procedimentos para aferição da conformidade do processo de indicação e avaliação de Diretoria, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e de Comitês Estatutários, podendo elaborar modelos de documentos, declarações, termos e formulários para a instrução dos processos no âmbito da Companhia; III – opinar, quando solicitado, e sugerir alterações na Política de Indicação dos membros da Diretoria, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e dos Comitês Estatutários; V – prestar apoio metodológico ao Conselho de Administração que fará avaliação de desempenho dos membros da Diretoria e dos Comitês Estatutários a ele vinculados; VI – verificar a conformidade do processo de avaliação de desempenho dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; VII – realizar anualmente avaliação de seu desempenho. § 1º. As atribuições do CIA são indelegáveis a qualquer outro órgão da Companhia. § 2º. O CIA poderá solicitar à Companhia ou à Secretaria Executiva do Conselho de Controle das Empresas Estaduais - CCEE a contratação de consultoria especializada externa para apoiá-lo no cumprimento de suas atribuições, zelando pela integridade e confidencialidade dos trabalhos. § 3º. O trabalho dos consultores externos não exime o CIA de suas responsabilidades.

b. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

A seguir, estão apresentadas as atribuições e os poderes individuais dos membros da diretoria conforme o regimento interno da diretoria:

Diretor-Presidente:

a) dirigir e coordenar a Companhia; b) representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo constituir para esse fim, procurador com poderes especiais, inclusive poderes para receber citações iniciais e notificações; c) dirigir e coordenar os assuntos relacionados ao planejamento e desempenho empresarial; d) zelar para o atingimento das metas da Companhia, estabelecidas de acordo com as orientações gerais da Assembleia Geral e do

Conselho de Administração; e) apresentar à Assembleia Geral Ordinária o relatório anual dos negócios da Companhia, ouvido o Conselho de Administração; f) coordenar e acompanhar os trabalhos da Diretoria Executiva; g) convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva; h) conceder licença aos demais membros da Diretoria Executiva, inclusive a título de férias; i) resolver questões de conflito de interesse ou conflito de competência entre diretorias; j) propor matérias para deliberação do Conselho de Administração; k) acompanhar a programação executiva, a avaliação final dos resultados e o desempenho dos demais diretores; l) desenvolver e coordenar a política de comunicação social; m) representar a Companhia perante o poder concedente e empresas afins; n) representar a Companhia perante outras empresas congêneres do setor de saneamento para o estabelecimento de políticas conjuntas; o) apresentar o relatório anual da administração da Companhia ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral Ordinária; p) coordenar a elaboração do Plano Diretor de Saneamento da Companhia elaborado pelos Diretores de Operações e de Investimentos, bem como acompanhar a aplicação das metas estabelecidas, promovendo sua constante atualização; q) propor metas, instrumentos normativos e decisórios que definam as políticas de planejamento do sistema de saneamento da Companhia; r) coordenar, em conjunto com o Diretor de Operações, a contratação de empresa de serviços de saneamento básico, visando a adquirir novas tecnologias operacionais para a Companhia; s) definir as diretrizes da política da Companhia referente a licitações e contratos para o fornecimento de bens, serviços e obras; t) nomear, em conjunto com o Diretor Administrativo, as comissões de licitação e pregoeiros; u) prospectar e coordenar, em conjunto com o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, as atividades inerentes a projetos financiados por entidades e organismos internacionais; v) coordenar a Gerência de Governança, Riscos e *Compliance* que terá as seguintes atribuições mínimas: orientar e promover a aplicação das normas, diretrizes e procedimentos de governança, conformidade e gerenciamento de riscos; avaliar e monitorar a eficácia dos mecanismos de controles internos e do estado de conformidade corporativo, incluindo os aspectos de fraude e corrupção; acompanhar o andamento das denúncias quanto a violações do Programa de Integridade, do Código de Conduta e de normas correlatas; identificar, avaliar, controlar, mitigar e monitorar os riscos a que estão sujeitos os negócios da Companhia; e aplicar o princípio da segregação de funções, de forma que seja evitada a ocorrência de conflito de interesses e fraudes; w) designar conjuntamente com os diretores das áreas interessadas, os integrantes do Comitê de Investimentos que ficará responsável pela análise de propostas de investimentos e acompanhamento da execução da política de investimentos da companhia; e x) acompanhar a elaboração e a execução da Política de Investimentos da Companhia, tomando em consideração o estabelecido no Estatuto e nesse Regulamento, reportando-se ao Conselho de Administração no máximo a cada seis meses sobre os resultados e as eventuais necessidades de revisão do planejado.

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores:

a) planejar, coordenar e orientar as atividades econômico-financeiras, propondo diretrizes e normas para a sua execução; b) promover o acompanhamento do orçamento da Companhia, de acordo com os planos e programas estabelecidos; c) gerenciar a arrecadação das receitas operacionais; d) promover a captação de recursos financeiros, quando necessários; e) administrar a aplicação dos recursos financeiros; f) efetuar o pagamento dos compromissos financeiros assumidos pela Companhia, observando as formalidades legais, administrativas, orçamentárias e contratuais, interagindo com os demais órgãos da empresa e com as partes envolvidas; g) Gerenciar a elaboração das demonstrações financeiras da Companhia, atendendo aos requisitos legais, contábeis, financeiros, fiscais, tributários e regulatórios; h) empreender, em conjunto com o Diretor Administrativo, estudos e propor alternativas que objetivem o equilíbrio econômico-financeiro dos planos de benefício previdenciário e de assistência à saúde patrocinados pela Companhia; i) coordenar a elaboração, em conjunto com o Diretor de Investimentos, do Plano de Negócios da Companhia e PPI, bem como analisar o impacto dos investimentos previstos em cada Revisão Tarifária Periódica – RTP, observada a Política de Investimentos e ouvidos os Comitês de Investimentos e Técnico; j) prospectar e coordenar, em conjunto com o Diretor-Presidente, as atividades inerentes a projetos financiados por entidades e organismos internacionais; k) administrar a política acionária da Companhia; l) administrar e orientar o relacionamento e comunicação entre os acionistas, B3 – Bolsa, Balcão Brasil e Comissão de Valores Mobiliários - CVM; m) coordenar as diretrizes e normas para as Relações com o Mercado; n) promover e administrar a valorização das ações da Companhia, por meio da permanente divulgação de informações ao mercado financeiro, pertinentes às operações da Companhia; o) promover a política de divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia; p) avaliar continuamente a gestão da eficiência dos custos da Companhia, alinhado ao objetivo regulatório de assegurar o equilíbrio econômico-financeiro e a modicidade tarifária; e q) aprimorar a gestão patrimonial da Companhia, em consonância aos requisitos contábeis e regulatórios.

Do Diretor de Operações:

a) planejar, coordenar e manter o controle das atividades de operação, manutenção e modernização do sistema de saneamento; b) orientar e acompanhar a elaboração e implantação de normas, métodos e rotinas operacionais, de acordo com as metas estabelecidas; c) propor à Diretoria a celebração de contratos de parcerias com outras empresas de saneamento; d) planejar, em conjunto com os diretores de Investimentos e Comercial, a expansão dos serviços e sistemas de saneamento da Companhia, acompanhando as atividades da área no que se refere à sua participação no programa de expansão, ouvido o Comitê de Investimentos; e) operar e manter o serviço de saneamento; f) executar, em conjunto com o Diretor de Investimentos, o Plano Diretor de Saneamento da Companhia; g) planejar, coordenar e controlar os processos comerciais de relacionamento com o cliente, comercialização, cadastro, faturamento, arrecadação e cobrança e aplicar programas e ações junto a clientes no sentido de melhor aproveitamento da utilização da água fornecida. h) realizar análise do mercado visando a melhoria da qualidade dos serviços

prestados; i) comercializar os serviços e suas facilidades, administrando o faturamento dos serviços prestados, efetuando o planejamento do desenvolvimento dos serviços e operacionalizando sua implementação; j) coordenar, em conjunto com o Diretor-Presidente, a contratação de empresa de serviços de saneamento básico, visando a adquirir novas tecnologias operacionais para a Companhia; e k) propor a especificação técnica dos equipamentos, materiais, serviços e mão de obra para os planos de expansão e manutenção, mantendo uma estrutura de análise de custos de engenharia.

Diretor Administrativo:

a) planejar, coordenar e executar as atividades relativas a administração de pessoal; b) promover a gestão do conhecimento, estimular a formação, a capacitação e o desenvolvimento do capital humano; c) incentivar a criatividade e a inovação para agregar valor na prestação dos serviços, gerando vantagens competitivas e a sustentabilidade; d) propor políticas de gestão de pessoas; e) elaborar estudos e propor políticas de terceirização, em conjunto com as diretorias afetas; f) gerir e aprimorar o plano de cargos, carreiras e remuneração; g) elaborar, em conjunto com o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, estudos e propor alternativas que objetivem o equilíbrio econômico-financeiro dos planos de benefício previdenciário e assistência à saúde patrocinados pela Companhia; h) planejar e coordenar a aquisição de bens, equipamentos, serviços e obras, realizando os devidos procedimentos licitatórios; i) nomear, em conjunto com o Diretor-Presidente, a comissões de licitação e pregoeiros; j) planejar, coordenar e orientar a administração, manutenção e conservação de prédios; k) administrar os serviços de transporte da Companhia; l) receber, armazenar, distribuir e controlar o estoque de materiais; m) gerir, manter e aprimorar os recursos de tecnologia da informação da Companhia; n) propor à Diretoria Executiva, em conjunto com o diretor da área interessada, e mediante parecer do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, a criação e a extinção de cargos na estrutura da Companhia; e o) coordenar o desenvolvimento de estudos de caráter organizacional, prestando assessoramento para a solução de problemas administrativos a todas as áreas da Companhia.

Diretor Comercial:

a) propor à Diretoria Executiva a celebração de contratos de programa junto aos titulares dos serviços, ouvido o Comitê de Investimentos. b) gerir os contratos de concessão e programa junto aos titulares dos serviços, mantendo e ampliando o mercado de atuação; c) prospectar, planejar, desenvolver instrumentos para a operacionalização de relacionamento com o cliente melhorando a qualidade dos serviços, fortalecendo o relacionamento com os clientes, reduzindo riscos empresariais e contribuindo com a sustentabilidade econômica, financeira e socioambiental; d) realizar análise do mercado, visando a melhoria da qualidade dos serviços existentes; e) fomentar novos projetos e negócios sustentáveis alinhados as diretrizes da Companhia; f) coordenar, dirigir e gerenciar estudos em projetos estratégicos e parcerias em empreendimentos não relacionados

diretamente ao objeto principal da Companhia, respeitando as recomendações regulatórias; g) buscar novos clientes e implementar medidas visando evitar a evasão dos atuais; h) estabelecer normas, metodologias e procedimentos comerciais; i) realizar parcerias com poder público, entidades e associações voltadas à promoção da saúde, cultura, educação e sustentabilidade; j) priorizar a gestão consorciada ou regionalizada de resíduos sólidos urbanos em atendimento a lei 19.261/2017, promovendo ganho de escala e favorecendo a modicidade tarifária; k) buscar tecnologias e tratamentos de resíduos que reduzam impacto ambiental, que promovam a inclusão social e que sejam adequadas ao porte do sistema, em atendimento a Política Nacional de Resíduos Sólidos, lei 12.305/2010; e l) atuar, em parceria com os demais órgãos do governo estadual, na realização de programas e convênios no saneamento ambiental, eixo resíduos sólidos.

Diretor de Investimentos:

a) planejar, programar, coordenar e manter o controle do orçamento de investimentos e das atividades de projetos e implantação do sistema de saneamento; b) propor a especificação técnica dos equipamentos, materiais, serviços e mão de obra para os planos de expansão, mantendo uma estrutura de análise de custos de engenharia; c) elaborar e gerenciar os contratos e promover a execução das obras necessárias à prestação dos serviços de saneamento, inclusive préoperação; d) planejar, em conjunto com os diretores de Operações e Comercial, a expansão dos serviços e sistemas de saneamento da Companhia, acompanhando as atividades da área no que se refere à sua participação no programa de expansão, ouvido o Comitê de Investimentos; e) coordenar a elaboração, em conjunto com o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, do Plano de Negócios da Companhia e do PPI, bem como analisar o impacto dos investimentos previstos em cada RTP, ouvido o Comitê de Investimentos; f) planejar e executar projetos e obras priorizando a eficiência do capital, que por sua vez impõe-se como um dos vetores da regular gestão de recursos e bens públicos o respeito ao princípio da economicidade; e g) promover a captação de recursos para investimentos, garantindo a sua aplicação de acordo com as normas do órgão financiador.

Diretor de Meio Ambiente e Ação Social:

a) contribuir para a implantação da política estadual de meio ambiente em conjunto com os órgãos estaduais e federais; b) propor, em conjunto com o Diretor de Operações, instrumentos de controle e monitoramento da qualidade do produto, e medidas para eventuais adequações; c) planejar, coordenar e manter o controle das atividades e ações de interesse ambiental, social, de pesquisa e inovação; d) desenvolver e coordenar as políticas ambiental, social, de pesquisa e inovação; e) promover a gestão ambiental e de recursos hídricos da Companhia; f) coordenar e gerenciar os processos de pesquisa e desenvolvimento e inovação executados pela Companhia; g) coordenar com as diretorias afins, os programas de implementação da inovação tecnológica e promoção da cultura de inovação da Companhia; h) definir e coordenar as estratégias para implementação do processo de educação e formação ambiental, interna e externamente à

Companhia; i) definir em conjunto com as demais diretorias, diretrizes para implementação do planejamento ambiental estratégico; j) propor instrumentos de controle e monitoramento da qualidade ambiental, dos efluentes e da gestão de recursos hídricos; k) implantar e gerenciar o sistema de informações ambientais da Companhia; l) ter sob sua subordinação hierárquica o Diretor Adjunto de Compliance Ambiental; m) atuar em parceria com os órgãos de Defesa Civil, especialmente para responder a emergências ambientais, e cumprir os Decretos Estadual nº 7.117/2013 e nº 9.747/2013; e n) propor e definir a política interna e procedimentos de participação e atuação representativa da Sanepar em fóruns deliberativos e consultivos de meio ambiente.

Diretor Jurídico:

a) dar a orientação jurídica superior e final à Companhia; b) planejar, propor e implantar políticas e atuações da Companhia em matéria jurídica; c) supervisionar e coordenar os serviços jurídicos da Companhia; d) controlar e acompanhar os aspectos jurídicos da Companhia; e) executar, supervisionar e acompanhar as ações de natureza judicial ou extrajudicial de defesa dos interesses coletivos ou individuais da Companhia; f) coordenar a execução da assistência jurídica e defesa dos interesses da Companhia; g) decidir sobre a contratação de profissionais de serviços jurídicos externos e de serviços de apoio à área jurídica da Companhia, de acordo com a Tabela de Limites de Competência; h) definir e coordenar as políticas e diretrizes relacionadas a questões jurídicas, considerando as questões regulatórias pertinentes; i) acompanhar e participar das negociações coletivas de trabalho; j) representar judicial e extrajudicialmente a Companhia em todos os processos, em todas as áreas do direito; k) responder pela advocacia preventiva em todas as áreas da Companhia; l) atender a solicitações e propor soluções jurídicas para as áreas internas da Companhia; m) examinar previamente a legalidade de todos os contratos, acordos, ajustes e convênios, bem como a minuta de editais, licitações e concursos públicos, bem como atuar em todos os seus procedimentos; n) examinar previamente a legalidade dos atos relativos às decisões corporativas da Companhia; o) elaborar e analisar as questões jurídicas das propostas de normas para todas as áreas da Companhia; p) atuar na área jurídica institucional e societária; q) atuar nos processos de celebração de contratos de programa da Companhia; r) atuar na resposta junto aos órgãos de controle interno e externo da Companhia; s) atuar junto aos Tribunais Superiores na defesa dos interesses da Companhia; t) apoiar a Diretoria da Presidência e demais diretorias da Companhia na busca dos procedimentos juridicamente corretos para a realização de suas atividades; e u) aprovar ou emitir pareceres jurídicos sobre demandas administrativas nos prazos e fluxos estabelecidos.

Diretor Adjunto de *Compliance* Ambiental:

a) coordenar o desenvolvimento da política de *compliance* ambiental da Companhia; b) atuar no planejamento das políticas e práticas de relacionamento e comunicação entre os órgãos

ambientais, em conjunto com a Diretoria de Meio Ambiente e Ação Social; c) atuar na gestão de riscos ambientais da Companhia; d) promover a orientação normativa na Companhia em suas áreas de atuação; e) elaborar e propor o plano de ações e metas de riscos ambientais da Companhia visando à adequação das atividades da empresa à legislação ambiental vigente; f) coordenar os termos de ajustes existentes e futuros (TAC's, TAJ's e outros); e g) promover encontros para estudos e possíveis atualizações na legislação ambiental aplicável à Companhia.

c. data de instalação do Conselho Fiscal, se este não for permanente, e de criação dos comitês

O Conselho Fiscal na Companhia é permanente e está instalado desde a 1ª Assembleia Geral Ordinária realizada em 15/03/1965.

A Instituição do Comitê Técnico ocorreu em 19 de novembro de 2013; os Comitês de Auditoria e de Indicação e Avaliação foram criados em 21 de novembro de 2016 e instituídos após a Assembleia Geral Ordinária de 27 de abril de 2017. Os membros do Comitê de Auditoria foram eleitos em 30 de maio de 2017 e do Comitê de Indicação e Avaliação em 17 de julho de 2017.

d. mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê e de seus membros, identificando o método utilizado

(i) a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros

Consoante ao art. 75 do Estatuto Social, a Companhia dispõe de um processo anual de avaliação de desempenho do Conselho de Administração, de seus Comitês e da Diretoria Executiva, de forma colegiada, bem como de cada um dos seus membros.

Além dos órgãos mencionados, Conselho Fiscal e o Comitê de Indicação e Avaliação estão contemplados no processo de avaliação de desempenho da Companhia.

(ii) metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação

Em 2019, o processo de avaliação analisou critérios de mecanismos de governança - Controle, Estratégia Operacional e Liderança, voltados para aprimorar as práticas e aumentar a efetividade das contribuições de seus membros, conforme atribuições e responsabilidades inerentes a cada órgão.

(iii) como os resultados da avaliação são utilizados pelo emissor para aprimorar o funcionamento deste órgão

Após término do ciclo de avaliação, foram emitidos relatórios consolidados de forma individual e colegiada, a fim de utilizar como subsídio nos planos de ação de melhoria, tanto para os órgãos em que atuam, quanto para o autodesenvolvimento do membro.

(iv) se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

Em 2019, o processo de avaliação foi conduzido por empresa externa.

3) 12.5. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

Proposta com os candidatos para a composição do Conselho de Administração

Na Assembleia Geral será apreciada a eleição de 6 (seis) membros do Conselho de Administração, indicados pelo acionista controlador; 2 (dois) membros do Conselho de Administração, indicados pelo acionista XP Gestão de Recursos Ltda; e 1 (um) membro do Conselho de Administração eleito pelos empregados.

Conselho de Administração - CA

NOME	INDICAÇÃO
Claudio Stabile	Acionista Controlador
Eduardo Francisco Sciarra	Acionista Controlador
Jacques Geovani Schinemann	Acionista Controlador
Marcia Carla Pereira Ribeiro	Acionista Controlador
Rodrigo Sanchez Rios	Acionista Controlador
Vilson Ribeiro de Andrade	Acionista Controlador, Membro Independente
Adriano Cives Seabra	Acionistas Minoritários, Membro Independente
Joel Musman	Acionistas Preferencialistas, Membro Independente
Elton Evandro Marafico	Representante dos Empregados

A análise da documentação dos indicados foi realizada por meio do Protocolo 16.481.763-6, encaminhado ao CCEE, que emitiu parecer favorável à eleição, concluindo que os indicados não incidem em quaisquer hipóteses de vedações gerais ou específicas do art. 17 da Lei nº 13.303/2016, possuem formações acadêmicas compatíveis com os cargos e ainda suprem os requisitos legais de experiência profissional.

O CCEE consignou na Informação CCEE nº 39/2020:

- A recondução dos membros: Jacques Geovani Schinemann, Rodrigo Sánchez Rios, Marcia Carla Pereira Ribeiro e Vilson Ribeiro de Andrade. Ainda, em substituição a Clever Ubiratan Teixeira de Almeida, a indicação de Eduardo Francisco Sciarra para compor a última vaga destinada ao acionista controlador;
- A indicação pelos acionistas minoritários e preferencialistas, para a recondução de Adriano Cives Seabra e Joel Musman respectivamente;
- A indicação de Elton Evandro Marafico, eleito pelos empregados.

Por fim, o CCEE analisou a recondução do Diretor-Presidente da Sanepar, Claudio Stabile, ao cargo de conselheiro de administração, em atendimento ao Estatuto Social Consolidado da Sanepar, que prevê em seu artigo 22, §1º *O Diretor-Presidente da Companhia integrará o Conselho de Administração, mediante eleição em Assembleia Geral.*

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

NOME: CLAUDIO STABILE

PROFISSÃO: ADVOGADO

CPF: 577.789.229-91

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 6.034.845-6 SSP/PR

CARGO: MEMBRO TITULAR DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA DE ELEIÇÃO: 23/04/2020

DATA DA POSSE: 23/04/2020

PRAZO DO MANDATO: 22/04/2022

OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA SANEPAR: DIRETOR-PRESIDENTE

INDICAÇÃO: ACIONISTA CONTROLADOR

a) Currículo, contendo as seguintes informações:

i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

FORMAÇÃO: Direito - Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Cascavel - 2000; Pós Graduação Franco - Brasileira Sustentabilidade do território urbano paranaense - Unilivre/ Nantes - Ensa, Architecture/ Université Paris/ Université de Technologie de Compiègne - 2016; Especialização em Direito Administrativo - com tópicos especiais em Direito Municipal e Responsabilidade Fiscal - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar - 2005; Especialização em Direito Processual Civil - IBEJ-ICSP- Instituto de Ciências Sociais do Paraná - Instituto Brasileiro de Estudos Jurídicos - 2002; Pós-

Graduação "lato sensu" em Direito - Escola da Magistratura do Paraná - Núcleo de Curitiba-PR - 2001.

PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel-PR, Diretor Jurídico, período: 01/2005 a 09/2005; Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel-PR, Presidente, período: 09/2005 a 22/11/2006; Prefeitura Municipal de Cascavel-PR, Secretário de Finanças, período: 22/11/2006 a 31/12/2008; Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Chefe de Gabinete, período: 02/02/2011 a 28/02/2013.

b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i) Qualquer condenação criminal

O candidato a membro titular do Conselho de Administração declara que não sofreu condenação criminal nos últimos 5 anos.

ii) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas

O candidato a membro titular do Conselho de Administração declara que não foi condenado em nenhum processo administrativo da CVM.

iii) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

O candidato a membro titular do Conselho de Administração declara que não sofreu condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

12.9 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a) Administradores do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar.

(i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

b) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Sanepar.

c) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades diretas e indiretas do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores das sociedades diretas ou indiretas da Sanepar.

12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Sanepar.

b) Controlador direto ou indireto do emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e controlador direto ou indireto da Sanepar.

Adicionalmente, informamos que nos últimos três exercícios sociais a Companhia não possuía controladas.

c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

O candidato informa que não possui relações comerciais relevantes com a Sanepar, suas controladas ou controladoras ou controladas.

NOME: EDUARDO FRANCISCO SCIARRA

PROFISSÃO: ENGENHEIRO CIVIL

CPF: 172.073.209-49

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 4.130.935-0 SSP/PR

CARGO: MEMBRO TITULAR DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA DE ELEIÇÃO: 23/04/2020

DATA DA POSSE: 23/04/2020

PRAZO DO MANDATO: 22/04/2022

OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA SANEPAR: CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO (2015-2018)

INDICAÇÃO: ACIONISTA CONTROLADOR

a) Currículo, contendo as seguintes informações:

i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

FORMAÇÃO: Engenharia Civil – Fundação Armando Alvares Penteado (FAAP).

PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS: Casa Civil do Governo do Estado do Paraná, Secretário Chefe, período: 2015 a 2016; Secretaria de Estado da Indústria e Comércio do Estado do Paraná, Secretário de Estado, período: 1998 – 2002; Câmara Federal, Deputado Federal, período: 2003 a 2006, 2007 a 2010, 2011 a 2014; Empresário dos Setores de Entretenimento, Energia e Construção Civil, período: 1977 até o presente.

b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i) Qualquer condenação criminal

O candidato a membro titular do Conselho de Administração declara que não sofreu condenação criminal nos últimos 5 anos.

ii) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas

O candidato a membro titular do Conselho de Administração declara que não foi condenado em nenhum processo administrativo da CVM.

iii) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

O candidato a membro titular do Conselho de Administração declara que não sofreu condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

12.9 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a) Administradores do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar.

(i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

b) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Sanepar.

c) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades diretas e indiretas do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores das sociedades diretas ou indiretas da Sanepar.

12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Sanepar.

b) Controlador direto ou indireto do emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e controlador direto ou indireto da Sanepar.

Adicionalmente, informamos que nos últimos três exercícios sociais a Companhia não possuía controladas.

c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

O candidato informa que não possui relações comerciais relevantes com a Sanepar, suas controladas ou controladoras ou controladas.

NOME: JACQUES GEOVANI SCHINEMANN

PROFISSÃO: JORNALISTA

CPF: 515.234.349-53

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 3.939.151-1 SSP/PR

CARGO: MEMBRO TITULAR DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA DE ELEIÇÃO: 23/04/2020

DATA DA POSSE: 23/04/2020

PRAZO DO MANDATO: 22/04/2022

OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA SANEPAR: DIRETOR ADJUNTO – RELAÇÕES COM INVESTIDORES (2017 a 2019).

INDICAÇÃO: AÇIONISTA CONTROLADOR

a) Currículo, contendo as seguintes informações:

i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

FORMAÇÃO: Comunicação Social / Jornalismo – Unisinos RS – 1995; Pós-Graduação Gestão Bancária – PUCPR – 1996; Pós-Graduação Administração e Gestão de Recursos Humanos – FESP – 1998; Especialização Jornalismo Esportivo – Universidade Positivo – 2009.

PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS: Banestado – Banco do Estado do Paraná S.A. – Concurso público – Escriturário, Encarregado, Assistente Gerencial, Supervisor de Câmbio, Gerente de Negócios de Câmbio, Gerente de Negócios, Gerente de Câmbio e Gerente Geral, período: 1984 a 1999; Caminhos da Liberdade – Empresa Prestadora de Serviços e Transporte, Diretor, período: 1999 a 2012; ACNB – Associação dos Criadores de Normando do Brasil, Presidente, período: desde maio/2012; San Martin Hotel Curitiba, Diretor, período: 2010 a 2017; ABIH – Associação Brasileira da Indústria de Hotéis / PR, Diretor Administrativo e Financeiro, período: 2011 a 2015 e Vice-Presidente Administrativo no período: 2015 a 2017; Sanepar – Companhia de Saneamento do Paraná, Diretor Adjunto Relações com Investidores, período: 2017 a 2019.

b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i) Qualquer condenação criminal

O candidato a membro titular do Conselho de Administração declara que não sofreu condenação criminal nos últimos 5 anos.

ii) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas

O candidato a membro titular do Conselho de Administração declara que não foi condenado em nenhum processo administrativo da CVM.

iii) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

O candidato a membro titular do Conselho de Administração declara que não sofreu condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

12.9 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a) Administradores do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar.

(i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

b) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Sanepar.

c) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades diretas e indiretas do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores das sociedades diretas ou indiretas da Sanepar.

12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Sanepar.

b) Controlador direto ou indireto do emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e controlador direto ou indireto da Sanepar.

Adicionalmente, informamos que nos últimos três exercícios sociais a Companhia não possuía controladas.

c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

O candidato informa que não possui relações comerciais relevantes com a Sanepar, suas controladas ou controladoras ou controladas.

NOME: MARCIA CARLA PEREIRA RIBEIRO

PROFISSÃO: ADVOGADA

CPF: 553.011.189-00

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 3.120.550-6

CARGO: MEMBRO TITULAR DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA DE ELEIÇÃO: 23/04/2020

DATA DA POSSE: 23/04/2020

PRAZO DO MANDATO: 22/04/2022

OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA SANEPAR:

INDICAÇÃO: ACIONISTA CONTROLADOR

a) Currículo, contendo as seguintes informações:

i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

FORMAÇÃO: Direito - Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná – 1987; Árbitra; Mestrado e Doutorado em Direito Empresarial – Universidade Federal do Paraná; Formação em Economia para Advogados.

PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS: Procuradora do Estado do Paraná (1990-2018); Procuradora-Geral do Estado do Paraná (2001-2002); Secretária de Estado da Administração e da Previdência do Estado do Paraná (2016-2017); Professora Titular de Direito Empresarial PUCPR; Professora Associada de Direito Empresarial da UFPR, Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR (2016 até o presente).

b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i) Qualquer condenação criminal

O candidato a membro titular do Conselho de Administração declara que não sofreu condenação criminal nos últimos 5 anos.

ii) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas

O candidato a membro titular do Conselho de Administração declara que não foi condenado em nenhum processo administrativo da CVM.

iii) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

O candidato a membro titular do Conselho de Administração declara que não sofreu condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

12.9 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a) Administradores do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar.

(i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

b) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Sanepar.

c) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades diretas e indiretas do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores das sociedades diretas ou indiretas da Sanepar.

12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Sanepar.

b) Controlador direto ou indireto do emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e controlador direto ou indireto da Sanepar.

Adicionalmente, informamos que nos últimos três exercícios sociais a Companhia não possuía controladas.

c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

O candidato informa que não possui relações comerciais relevantes com a Sanepar, suas controladas ou controladoras ou controladas.

NOME: RODRIGO SÁNCHEZ RIOS

PROFISSÃO: ADVOGADO

CPF: 628.827.409-72

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 7.290.756-6 SSP/PR

CARGO: MEMBRO TITULAR DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA DE ELEIÇÃO: 23/04/2020

DATA DA POSSE: 23/04/2020

PRAZO DO MANDATO: 22/04/2022

OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA SANEPAR:

INDICAÇÃO: ACIONISTA CONTROLADOR

a) Currículo, contendo as seguintes informações:

i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

FORMAÇÃO: Direito – Universidade Federal do Paraná - UFPR – 1982 a 1986; Especialização em Curso Di Perfezionamento in Scienze Amministrative – UNIROMA Itália – 1987 a 1988; Especialização em Curso de Postgrado Em Derecho Penal Económico – UCLM Espanha – 2001; Doutorado em Corso Di Direto Penale e Criminologia – UNIROMA Itália.

PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS: Pontifícia Universidade Católica do Paraná – Vínculo Institucional (Celetista - enquadramento funcional como Professor de Direito Penal; Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - Mestrado em Direito Econômico e Social; Professor de Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado em Direito; e Professor de Graduação em Direito), período: 1992 até o presente; Sánchez Rios Advocacia Criminal, Sócio Fundador, período: 1992 até o presente.

b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i) Qualquer condenação criminal

O candidato a membro titular do Conselho de Administração declara que não sofreu condenação criminal nos últimos 5 anos.

ii) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas

O candidato a membro titular do Conselho de Administração declara que não foi condenado em nenhum processo administrativo da CVM.

iii) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

O candidato a membro titular do Conselho de Administração declara que não sofreu condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

12.9 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a) Administradores do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar.

(i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

b) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Sanepar.

c) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades diretas e indiretas do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores das sociedades diretas ou indiretas da Sanepar.

12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Sanepar.

b) Controlador direto ou indireto do emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e controlador direto ou indireto da Sanepar.

Adicionalmente, informamos que nos últimos três exercícios sociais a Companhia não possuía controladas.

c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

O candidato informa que não possui relações comerciais relevantes com a Sanepar, suas controladas ou controladoras ou controladas.

NOME: VILSON RIBEIRO DE ANDRADE

PROFISSÃO: ADVOGADO

CPF: 041.869.319-68

CARTEIRA DE IDENTIDADE: OAB/PR 5974

CARGO: MEMBRO TITULAR DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA DE ELEIÇÃO: 23/04/2020

DATA DA POSSE: 23/04/2020

PRAZO DO MANDATO: 22/04/2022

OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA SANEPAR: COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUÁRIO

INDICAÇÃO: ACIONISTA CONTROLADOR

a) Currículo, contendo as seguintes informações:

i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

FORMAÇÃO: Direito - Faculdade de Direito de Curitiba, UNICURITIBA - 1973; Especialização em Direito Constitucional - PUC/SP - 1975; Especialização em Direito Administrativo - PUC/SP - 1977; Direito do Consumidor - Alemanha - Colônia Insurance - 1987; Negociação e Gestão Empresarial - Inglaterra/ HSBC Holding - 1999.

PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS: Bamerindus CIA. Seguros, Diretor Nacional de Comercialização, período: 1991 a 1997, Diretor Jurídico Nacional da Bamerindus, período: 1981 a 1991; HSBC Seguros Brasil S.A., CEO (Chief Executive Office), período: 2003 a 2006, Diretor Nacional de Comercialização da HSBC Seguros Brasil S.A., período: 1997 a 2003; Vanzin Penteados Advogados, Sócio, diretor, administrador e responsável pelo Planejamento Estratégico do Escritório, período: 2007 a 2010; Rücker Curi Advocacia e Consultoria Jurídica, Sócio, diretor, administrador e responsável pelo Planejamento Estratégico do Escritório, 2010 a 2019; Fomento Paraná, Diretor-Presidente, período: 2017 a 2019.

b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i) Qualquer condenação criminal

O candidato a membro titular do Conselho de Administração declara que não sofreu condenação criminal nos últimos 5 anos.

ii) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas

O candidato a membro titular do Conselho de Administração declara que não foi condenado em nenhum processo administrativo da CVM.

iii) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

O candidato a membro titular do Conselho de Administração declara que não sofreu condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

12.9 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a) Administradores do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar.

(i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

b) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Sanepar.

c) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades diretas e indiretas do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores das sociedades diretas ou indiretas da Sanepar.

12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Sanepar.

b) Controlador direto ou indireto do emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e controlador direto ou indireto da Sanepar.

Adicionalmente, informamos que nos últimos três exercícios sociais a Companhia não possuía controladas.

c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

O candidato informa que não possui relações comerciais relevantes com a Sanepar, suas controladas ou controladoras ou controladas.

NOME: ADRIANO CIVES SEABRA

PROFISSÃO: ENGENHEIRO ELETRÔNICO

CPF: 016.480.547-81

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 08899444-7

CARGO: MEMBRO TITULAR DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA DE ELEIÇÃO: 23/04/2020

DATA DA POSSE: 23/04/2020

PRAZO DO MANDATO: 22/04/2022

OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA SANEPAR:

INDICAÇÃO: ACIONISTAS MINORITÁRIOS

a) Currículo, contendo as seguintes informações:

i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

FORMAÇÃO: Engenharia Eletrônica - Universidade Federal do Rio de Janeiro - 1994; CFA Chartholder -2000; Harvard Business School (PLD27 - 2019); IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - Curso para Conselheiros de Administração - 2017; IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - Conselho Fiscal na Prática - 2017.

PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS: Banco de Investimentos Garantia / Credit Suisse (Brasil / Mexico), Vice-presidente / Analista de ações America Latina, período: 1997 a 2003; GAP Asset Management - Gestora de recursos, Co-gestor e chefe de análise, período: 2003 a 2008; Opus Investimentos – Gestora de recursos, gestor e chefe de análise, período: 2011 a 2015; Fides Asset Management – Gestora de recursos, Gestor e chefe de análise, período: 2015 a 2016.

b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i) Qualquer condenação criminal

O candidato a membro titular do Conselho de Administração declara que não sofreu condenação criminal nos últimos 5 anos.

ii) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas

O candidato a membro titular do Conselho de Administração declara que não foi condenado em nenhum processo administrativo da CVM.

iii) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

O candidato a membro titular do Conselho de Administração declara que não sofreu condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

12.9 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a) Administradores do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar.

(i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

b) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Sanepar.

c) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades diretas e indiretas do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores das sociedades diretas ou indiretas da Sanepar.

12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Sanepar.

b) Controlador direto ou indireto do emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e controlador direto ou indireto da Sanepar.

Adicionalmente, informamos que nos últimos três exercícios sociais a Companhia não possuía controladas.

c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

O candidato informa que não possui relações comerciais relevantes com a Sanepar, suas controladas ou controladoras ou controladas.

NOME: JOEL MUSMAN

PROFISSÃO: ENGENHEIRO CIVIL

CPF: 519.618.576-34

CARTEIRA DE IDENTIDADE: MG 426.576

CARGO: MEMBRO TITULAR DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA DE ELEIÇÃO: 23/04/2020

DATA DA POSSE: 23/04/2020

PRAZO DO MANDATO: 22/04/2022

OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA SANEPAR: CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO/
COMITÊ TÉCNICO

INDICAÇÃO: ACIONISTAS PREFERENCIALISTAS

a) Currículo, contendo as seguintes informações:

i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

FORMAÇÃO: Engenharia Civil – Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais – EE UFMG – 1984; Pós-Graduação Master em Finanças Corporativas – IAG-Escola de Negócios da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – 1998.

PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS: Azurix Brasil RDM Ltda., Superintendente de Engenharia, período: 200 a 2002; Grupo TWB, Diretor Técnico, período: 2002 a 2004; Water Port S/A Engenharia e Saneamento, Diretor de Contrato, período: 06/2004 a 12/2007, Diretor Vice-Presidente, período: 01/2008 a 09/2013, Diretor Presidente, período: 10/2013 a 03/2016 - Responsável Técnico; Andrade Gutierrez Concessões S.A., Superintendente de Saneamento, período: 03/2013 a 11/2017; Companhia De Saneamento do Paraná – Sanepar, Conselheiro de Administração, período: 04/2018 até o presente.

b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i) Qualquer condenação criminal

O candidato a membro titular do Conselho de Administração declara que não sofreu condenação criminal nos últimos 5 anos.

ii) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas

O candidato a membro titular do Conselho de Administração declara que não foi condenado em nenhum processo administrativo da CVM.

iii) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

O candidato a membro titular do Conselho de Administração declara que não sofreu condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

12.9 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a) Administradores do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar.

(i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

b) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Sanepar.

c) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades diretas e indiretas do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores das sociedades diretas ou indiretas da Sanepar.

12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Sanepar.

b) Controlador direto ou indireto do emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e controlador direto ou indireto da Sanepar.

Adicionalmente, informamos que nos últimos três exercícios sociais a Companhia não possuía controladas.

c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

O candidato informa que não possui relações comerciais relevantes com a Sanepar, suas controladas ou controladoras ou controladas.

NOME: ELTON EVANDRO MARAFICO

PROFISSÃO: JORNALISTA

CPF: 470.211.529-49

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 3055079-0 SESP/PR

CARGO: MEMBRO TITULAR DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA DE ELEIÇÃO: 23/04/2020

DATA DA POSSE: 23/04/2020

PRAZO DO MANDATO: 22/04/2022

OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA SANEPAR: TÉCNICO QUÍMICO

INDICAÇÃO: EMPREGADOS

a) Currículo, contendo as seguintes informações:

i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

FORMAÇÃO: Técnico Químico, IPE – Instituto Politécnico Estadual – 1985; Licenciatura plena em Biologia – FIES – Faculdades Integradas Espíritas – 2006; GBA – Global Business Administration em Administração de Empresas de Capital Aberto – ISAE/FGV – 2017; Especialização e Saneamento Ambiental – Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP – em curso.

PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS: Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, Técnico Profissional, período: 1986 até o presente; Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, Conselheiro de Administração, período 2016 a 2018.

b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i) Qualquer condenação criminal

O candidato a membro titular do Conselho de Administração declara que não sofreu condenação criminal nos últimos 5 anos.

ii) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas

O candidato a membro titular do Conselho de Administração declara que não foi condenado em nenhum processo administrativo da CVM.

iii) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

O candidato a membro titular do Conselho de Administração declara que não sofreu condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

12.9 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a) Administradores do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar.

(i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

b) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Sanepar.

c) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades diretas e indiretas do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores das sociedades diretas ou indiretas da Sanepar.

12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Sanepar.

b) Controlador direto ou indireto do emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e controlador direto ou indireto da Sanepar.

Adicionalmente, informamos que nos últimos três exercícios sociais a Companhia não possuía controladas.

c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

O candidato informa que não possui relações comerciais relevantes com a Sanepar, suas controladas ou controladoras ou controladas.

12.6 Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo:

NOME	% de Participação
Claudio Stabile	100
Eduardo Francisco Sciarra	Não se aplica
Jacques Geovani Schinemann	100
Marcia Carla Pereira Ribeiro	96
Rodrigo Sanchez Rios	90
Vilson Ribeiro de Andrade	100
Adriano Cives Seabra	96
Joel Musman	93
Elton Evandro Marafico	Não se aplica

12.7 Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não se aplica para esta proposta, pois não haverá eleição de membros de comitês.

12.8 Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários²⁵, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo:

Não se aplica para esta proposta, pois não haverá eleição de membros de comitês.

4) 13. Remuneração dos administradores

13.1 – Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

a. objetivos da política ou prática de remuneração:

A política de remuneração da Companhia para os administradores, incluindo os membros do Comitê de Indicação e Avaliação, da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal, Conselho de Administração, e dos seus órgãos de assessoramento Comitê de Auditoria Estatutário e do Comitê Técnico, está alinhada às melhores práticas de mercado, observando o Plano de Organização, o Plano de Negócios e o Orçamento Anual, elaborados e aprovados de acordo com o Estatuto Social, sempre com a visão de estimular o alinhamento dos objetivos à produtividade e à eficiência, mantendo a competitividade no mercado de atuação.

O objetivo da política e prática de remuneração também busca alinhar os interesses da Companhia com os interesses dos seus colaboradores, a fim de atrair e reter profissionais qualificados.

De acordo com a deliberação normativa Conselho de Controle das Empresas Estatais (“CCEE”) nº 1, de 17 de dezembro de 2015, o CCEE fixa, de acordo com as diretrizes do governo, limites máximos de remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Comitê Técnico.

Adicionalmente, nos termos do artigo 152 da Lei nº 6.404/1976 e nos termos do Estatuto Social da Companhia, a Assembleia Geral aprova o montante global da remuneração dos administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência, reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.

b. composição da remuneração:

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles:

Remuneração fixa

Diretoria

A Remuneração fixa anual da Diretoria corresponde aos seguintes itens:

1 - Salário

Salário base, que é aprovado em Assembleia Geral e Reunião do Conselho de Administração, e pago mensalmente para cada diretor, com o objetivo remunerar os serviços prestados.

A política de remuneração fixa da Companhia visa a estimular o alinhamento dos objetivos, a produtividade e a eficiência dos membros da Diretoria Executiva, bem como manter a competitividade no mercado em que atua.

A política de remuneração fixa destinada aos membros da Diretoria Executiva tem como principais objetivos:

- (i) atrair executivos altamente qualificados, por meio de instrumentos em linha com as melhores práticas de mercado;
- (ii) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos; e
- (iii) incentivar o desempenho e favorecer a retenção dos executivos.

2 - Benefícios Diretos e Indiretos

Vale Alimentação/refeição, que é concedido em forma de crédito recebido de forma indireta, por meio de cartão eletrônico, para ser utilizado exclusivamente para refeições ou aquisição de produtos alimentícios.

Coparticipação no Plano de saúde, que tem como objetivo contribuir com o custo do plano de saúde, é diz respeito ao valor pago mensalmente pela Sanepar, de 50 % de participação, como patrocinadora do plano de saúde.

Coparticipação no Plano Previdenciário, que tem como objetivo Participar da formação do capital que servirá para complementar a aposentadoria, corresponde ao valor pago mensalmente referente a participação da Sanepar como patrocinadora, no plano de previdência privada.

A política de benefícios diretos e indiretos praticados pela Sanepar segue a mesma política praticada para os empregados da Companhia.

Aos membros da Diretoria são atribuídos os mesmos benefícios concedidos aos empregados e, ainda, podem optar pelo benefício direto como o plano de saúde.

A política de concessão de benefícios aos membros da Diretoria Executiva tem por objetivo proporcionar uma maior segurança econômica e bem estar social aos administradores.

Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração fazem jus apenas a remuneração mensal, com limite estabelecido pelo CCEE, vinculada à participação dos referidos conselheiros em reuniões. Essa remuneração é atribuída aos membros do órgão e visa motivá-los a frequentar tais reuniões, as quais ocorrem periodicamente.

Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal fazem jus a remuneração mensal, com limite estabelecido pelo CCEE, porém variável conforme participação em reuniões. Essa remuneração é atribuída aos membros do órgão e visa motivá-los a frequentar tais reuniões, as quais ocorrem periodicamente.

Comitê Técnico

Os membros do Comitê Técnico fazem jus a remuneração mensal, com limite estabelecido pelo CCEE, porém variável conforme participação em reuniões. Essa remuneração é atribuída aos membros do órgão e visa motivá-los a frequentar tais reuniões, as quais ocorrem periodicamente.

Comitê de Auditoria Estatutário

Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário fazem jus a remuneração mensal, com limite estabelecido pelo CCEE, porém variável conforme participação em reuniões. Essa remuneração é atribuída aos membros do órgão e visa motivá-los a frequentar tais reuniões, as quais ocorrem periodicamente.

Comitê de Indicação e Avaliação

Os membros do Comitê de Indicação e Avaliação fazem jus a remuneração mensal, com limite estabelecido pelo CCEE, porém variável conforme participação em reuniões. Essa remuneração é atribuída aos membros do órgão e visa motivá-los a frequentar tais reuniões, as quais ocorrem periodicamente.

Remuneração Variável

A Companhia possui o Programa de Participação nos Resultados - PPR baseado no resultado dos indicadores de desempenho mais representativos para o negócio da Companhia. No entanto, o valor distribuído é igualitário e fixo para todos os membros da Diretoria e empregados da Companhia (Decreto nº 1.978 de 20 de dezembro de 2007, Decreto nº 5.631 de 28 de outubro de 2009 e Decreto nº 6.453 de 12 de março de 2010), com periodicidade de pagamento anual, tendo a base de cálculo os lucros ou resultados globais, não havendo a incidência de encargos trabalhistas, sendo sua oficialização por meio de acordo com os trabalhadores.

(ii) proporção de cada elemento na remuneração total

Para a Diretoria a proporção de cada elemento da remuneração pode variar, pois a remuneração mensal é fixa, mas, todavia, a participação nos resultados é atrelada a metas da Companhia que podem ou não ser cumpridas.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 a remuneração fixa representou, respectivamente, 98,8%, 98,8% e 99,4% da remuneração total dos diretores da Companhia, enquanto a participação nos resultados representou, respectivamente, 1,6%, 1,7% e 0,6% da remuneração total dos diretores da Companhia.

Tendo em vista que os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Comitê Técnico só recebem remuneração proporcional às suas participações nas respectivas reuniões não se aplica a proporção dos elementos da remuneração.

(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração:

Os reajustes da remuneração dos Conselheiros de Administração, da Diretoria Executiva, dos Conselheiros Fiscais, dos membros do Comitê Técnico, dos órgãos de assessoramento Comitê de Auditoria Estatutário e Comitê de Indicação e Avaliação é anual, de acordo com a Assembleia Geral Ordinária e Reunião do Conselho de Administração, observado o limite máximo definido pelo CCEE. O CCEE estabelece os critérios de remuneração e reajuste por meio de estudos, levantamentos e comparações com o mercado.

Após a conclusão dos referidos estudos, levantamentos e comparações com o mercado, a CCEE estabelece a remuneração e/ou o seu reajuste, de forma discricionária, dependendo do grupo em que a Companhia se encontra, por meio de Nota Técnica a Política de Remuneração e reajuste dos Administradores, Conselheiros da Companhia e Órgãos de Assessoramento.

A Sanepar encontra-se no Grupo 1, que compreende as Sociedades de Economia Mista não dependentes e com ações negociadas em bolsa.

(iv) razões que justificam a composição da remuneração:

Os critérios e limites para a remuneração para aos executivos da Sanepar é estabelecido pelo CCEE, que define critérios de acordo com os estudos e levantamentos da remuneração paga para os executivos de outras empresas, nas quais o Estado é o acionista controlador, direta ou indiretamente.

v) a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato:

A Companhia informa que não existem membros da administração não remunerados pela Companhia.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração:

Na remuneração individual dos membros da Diretoria Executiva, não são levados em consideração indicadores de desempenho e, sim os limites estabelecidos pelo CCEE. Conforme consta no Estatuto Social da Companhia há a aprovação de forma global pela Assembleia Geral Ordinária e definição e aprovação de forma individual pelo Conselho de Administração.

A Companhia pratica o PPR – Programa de Participação nos resultados baseado no resultado dos indicadores de desempenho mais representativos para o negócio da Companhia. No entanto, o valor distribuído é igualitário e fixo para todos os membros da Diretoria e empregados da Companhia (Decreto nº 1.978 de 20 de dezembro de 2007, Decreto nº 5.631 de 28 de outubro de 2009 e Decreto nº 6.453 de 12 de março de 2010), com periodicidade de pagamento anual, tendo a base de cálculo os lucros ou resultados globais, não havendo a incidência de encargos trabalhistas, sendo sua oficialização por meio de acordo com os trabalhadores.

Para a possibilidade de distribuição dos resultados da Companhia, observado o limite de até 25% (vinte e cinco por cento) da remuneração total dos acionistas, os indicadores até então adotados, a serem cumpridos para ter o direito ao referido benefício, conforme contido no acordo coletivo, são os seguintes:

Indicadores do Plano de Participação nos Resultados – PPR 2019 para pagamento em 2020:

- Acréscimo de economias de água;
- Acréscimo de economias de esgoto;
- IARCE – Índice de atendimento com rede coletora de esgoto;
- IPL – Índice de perdas por ligação dia;
- VML – Volume micromedido por ligação
- Índice de satisfação com os serviços prestados
- Evasão de receitas II
- ICC – Índice de contratos de concessão
- Índice de produtividade de pessoal
- Índice de empregados com 20 (vinte) horas de treinamento
- Resultado Líquido
- IME - Margem EBITDA (Mercado)

Em relação aos membros do Comitê de Indicação e Avaliação, da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal, Conselho de Administração, e dos seus órgãos de assessoramento Comitê de Auditoria Estatutário e do Comitê Técnico o único indicador que é levado em consideração diz respeito a verificação da quantidade de reuniões nas quais determinado membro esteve presente.

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho:

Os reajustes da remuneração dos membros do Comitê de Indicação e Avaliação, da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal, Conselho de Administração, e dos seus órgãos de assessoramento Comitê de Auditoria Estatutário e do Comitê Técnico é anual conforme definição do CCEE, aprovação em Assembleia Geral e reunião do Conselho de Administração.

A remuneração referente ao plano de participação nos resultados dos Diretores é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho.

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo:

A Companhia entende que a remuneração paga aos membros do Comitê de Indicação e Avaliação, da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal, Conselho de Administração, e dos seus órgãos de assessoramento Comitê de Auditoria Estatutário e do Comitê Técnico motiva o empenho destes executivos no fortalecimento dos seus interesses, no desenvolvimento das políticas de gestão e na administração dos serviços de saneamento básico.

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos e indiretos:

Informamos que na Companhia não há remuneração suportada por controladores diretos ou indiretos. Adicionalmente, informamos que a Companhia não possui subsidiárias ou controladas.

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como alienação do controle societário do emissor:

Informamos que não houve remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário.

13.2 – Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e do conselho fiscal

ANOS	DIRETORIA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL
2017	10.697.117,44	1.111.619,80	413.585,60
2018	10.370.380,28	1.079.549,71	432.804,28
2019	9.661.544,56	1.029.448,94	439.617,00
2020*	12.247.113,12	1.424.359,73	527.540,40

*As remunerações para 2020 estão apresentadas com base em estimativa.

13.3 – Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal fazem jus apenas a remuneração mensal, com limite estabelecido pelo CCEE. Somente à Diretoria é atribuída remuneração variável, decorrente de Participação nos Resultados.

As remunerações variáveis estão apresentadas nos quadros abaixo:

REMUNERAÇÃO VARIÁVEL PREVISTA PARA O EXERCÍCIO SOCIAL DE 31/12/2020				
	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO FISCAL	TOTAL
BÔNUS				
Nº de membros	9,00	9,00	5,00	23,00
Nº de membros remunerados	8,00	9,00	5,00	22,00
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atendidas	-	-	-	-
Valor Efetivamente Reconhecido do exercício social	-	-	-	-
PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração*	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração*	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atendidas*	-	-	-	-
Valor Efetivamente Reconhecido do exercício social	-	-	-	-

*O valor a título de Participação nos Resultados a ser pago em 2020 ainda não foi objeto de deliberação

REMUNERAÇÃO VARIÁVEL PREVISTA PARA O EXERCÍCIO SOCIAL DE 31/12/2019				
	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO FISCAL	TOTAL
BÔNUS				
Nº de membros	9,00	9,00	5,00	23,00
Nº de membros remunerados	8,00	9,00	5,00	22,00
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atendidas	-	-	-	-
Valor Efetivamente Reconhecido do exercício social	-	-	-	-
PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS				
Valor mínimo previsto no plano				

de remuneração	-	119.829,96	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	119.829,96	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atendidas	-	119.829,96	-	-
Valor Efetivamente Reconhecido do exercício social	-		-	-

REMUNERAÇÃO VARIÁVEL PARA O EXERCÍCIO SOCIAL DE 31/12/2018				
	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO FISCAL	TOTAL
BÔNUS				
Nº de membros	11,92	9,00	10,00	30,92
Nº de membros remunerados	8,25	9,00	5,00	22,25
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atendidas	-	-	-	-
Valor Efetivamente Reconhecido do exercício social	-	-	-	-
PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	109.929,19	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	109.929,19	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atendidas	-	109.929,19	-	-
Valor Efetivamente Reconhecido do exercício social	-		-	-

REMUNERAÇÃO VARIÁVEL PARA O EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2017				
	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO FISCAL	TOTAL
BÔNUS				
Nº de membros	17,58	9,00	9,92	36,50
Nº de membros remunerados	8,83	9,00	4,92	22,75
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atendidas	-	-	-	-
Valor Efetivamente Reconhecido do exercício social	-	-	-	-
PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	82.424,43	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	82.424,43	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atendidas	-	82.424,43	-	-
Valor Efetivamente Reconhecido do exercício social	-	-	-	-

A Diretoria Estatutária da Companhia não possui remuneração variável além do Programa de Participação nos Resultados que é linear, ou seja, igualitário tanto para os diretores quanto para os demais empregados.

Os membros dos conselhos não têm direito ao Programa de Participação nos Resultados.

13.4 – Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

Informamos que a Sanepar não possui plano de remuneração baseado em ações para o Conselho de Administração e para a Diretoria Estatutária.

13.5 – Remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

Informamos que a Sanepar não possui plano de remuneração baseado em ações para o Conselho de Administração e para a Diretoria Estatutária.

13.6 – Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

No exercício social encerrado em 2019, não havia opções em aberto detidas pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva.

13.7 – Opções exercidas e ações entregues relativas a remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Nos três últimos exercícios sociais, encerrados em 2017, 2018 e 2019, não houve opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações para o Conselho de Administração e para a Diretoria Executiva.

13.8 – Informações necessárias para compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 – método da precificação do valor das ações e das opções

Nos três últimos exercícios sociais, encerrados em 2017, 2018 e 2019, a Companhia não possuía remuneração baseada em ações para o Conselho de Administração e para a Diretoria Executiva assim como não existia opções em aberto para o Conselho de Administração e para a Diretoria Executiva no final do último exercício social, portanto, também não possui explicação sobre o método de precificação do valor das ações e das opções.

13.9 – Participações em ações, cotas ou outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais – por órgão

No encerramento do exercício social de 2019, conforme relacionado a baixo, um membro do Comitê Técnico e um da Diretoria Executiva na Sanepar possuíam participação acionária.

- Membro do Comitê Técnico - 200 Ações Preferenciais
- Diretor Adjunto - 100 Ações Ordinárias e 500 Ações Preferenciais

13.10 – Informação sobre os planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Diretoria Estatutária	
N.º de membros ⁽¹⁾	4 (quatro)
N.º de membros remunerados	4 (quatro)
Nome do Plano	FusanPrev
Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	0 (zero)
Condições para se aposentar antecipadamente	Idade mínima igual ou superior a 43 anos e inferior a 55 anos de idade; Mínimo de 10 anos ininterruptos de vinculação ao FusanPrev; e Término do vínculo patronal.

Valor acumulado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 72.126,31
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 75.975,15
Possibilidade de resgate antecipado e condições	Exercer o desligamento do beneficiário junto a Companhia

(1) Corresponde ao número de diretores e conselheiros, conforme aplicável, vinculados ao plano de previdência, de acordo com o disposto no Ofício Circular CVM/SEP/02/2016.

13.11 – Remuneração máxima, mínima e média do conselho de administração (CA), da diretoria estatutária e do conselho fiscal (CF)

ANOS	ÓRGÃO	Nº DE MEMBROS	Nº DE MEMBROS REMUNERADOS	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO	REMUNERAÇÃO MÉDIA
2017	CA	16,14	8,07	126.210,84	10.043,75	123.513,31
	DIRETORIA	9,00	9,00	1.493.127,22	218.629,34	1.188.568,60
	CF	9,92	4,96	84.140,52	27.204,52	82.717,12
2018	CA	11,33	5,67	130.940,40	24.728,47	129.545,97
	DIRETORIA	9,00	9,0	1.220.179,65	664.560,83	1.152.264,48
	CF	6,67	3,34	87.293,55	18.317,38	64.920,64
2019	CA	8,83	7,83	131.886,16	128.221,68	131.419,01
	DIRETORIA	9,25	9,25	1.195.259,30	1.056.731,25	1.044.491,30
	CF	5,00	5,00	87.923,40	87.923,40	87.923,40

13.12 – Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

A Companhia não possui arranjos contratuais ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os seus administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13.13 – Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam parte relacionadas aos controladores

Nos três últimos exercícios sociais, encerrados em 2017, 2018 e 2019, não foi reconhecido no resultado da Companhia nenhum valor referente à remuneração total ou parcial de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, que

sejam partes relacionadas aos controladores, diretos e indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam o assunto.

13.14 – Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Nos três últimos exercícios sociais, encerrados em 2017, 2018 e 2019, não houve pagamento de remuneração para membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal por qualquer razão que não a função que ocupam.

13.15 – Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedade sob controle comum e de controladas do emissor

Não há valores reconhecidos nos resultados dos exercícios sociais da Companhia, encerrados em 2017, 2018 e 2019, de controladores, diretos ou indiretos, como remuneração de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal. Além disso, a Sanepar não possui sociedades sob controle comum e/ou controladas.

13.16 – Outras informações relevantes

Todas as informações julgadas relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens anteriores.

5) Proposta para Destinação dos Lucros do exercício de 2019

Demonstrativo da Proposta para Destinação dos Lucros Acumulados do Exercício de 2019 e para Participação nos Resultados (Em milhares de Reais)

Composição do saldo de Lucros Acumulados	2019
Realização da Reserva de Reavaliação	5.552
Realização do Ajuste ao Custo Atribuído	526
Lucro Líquido do Exercício	1.080.034
Destinações:	
1. Reserva de Incentivos Fiscais	(123)
2. Reserva Legal	(53.996)
3. Dividendos e Juros sobre Capital Próprio	(330.411)
4. Reserva de Lucro para Plano de Investimentos	(701.582)

1) Reserva de Incentivos Fiscais

Constituída no montante de R\$ 123, referente a parcela do lucro líquido decorrente de doações e subvenções governamentais, em conformidade com o artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações. Esse valor foi excluído da base de cálculo dos Dividendos.

2) Reserva Legal

Constituída no montante de R\$ 53.996, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social, à base de 5% do lucro líquido do exercício, deduzido do valor destinado para constituição da Reserva de Incentivos Fiscais, até atingir 20% do capital social integralizado. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de capital ou absorver prejuízos acumulados.

3) Dividendos e Juros sobre Capital Próprio

O Estatuto da Companhia prevê a distribuição de dividendos obrigatórios de 25% do resultado líquido ajustado de acordo com a legislação societária. Para os acionistas detentores de ações preferenciais foi atribuído Juros sobre o Capital Próprio (dividendo) por ação 10% superior aos acionistas detentores de ações ordinárias. A Companhia negocia Certificados de Depósitos de Ações ("Units"), sendo cada "Unit" formada por 1 (uma) ação ordinária e 4 (quatro) ações preferenciais.

A legislação fiscal permite que as companhias procedam ao pagamento de juros sobre o capital próprio, dentro de certos limites, aos acionistas e tratem esses pagamentos como uma despesa dedutível, para fins de apuração de imposto de renda e contribuição social. Esta distribuição, imputada aos dividendos obrigatórios a serem pagos pela Companhia, é tratada para fins contábeis e societários, como uma dedução ao patrimônio líquido de maneira similar aos dividendos. Esses valores estão sujeitos a incidência de imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, e serão recolhidos pela Companhia quando do crédito dos juros.

Os Juros sobre o Capital Próprio a pagar foram calculados dentro do limite de variação da Taxa de Juros a Longo Prazo – TJLP nos termos da Lei nº 9.249/95, complementada por disposições legais posteriores. O total de Juros foi contabilizado em despesas financeiras, conforme requerido pela legislação fiscal. Para efeito das demonstrações contábeis, esses juros estão sendo apresentados no Patrimônio Líquido, na conta de lucros acumulados.

As propostas para o crédito contábil dos Juros Sobre o Capital Próprio em substituição aos Dividendos Obrigatórios, referente ao exercício de 2019, foram aprovadas na 6ª/2019 Reunião Ordinária do Conselho de Administração de 18 de junho de 2019 e na 12ª/2019 Reunião Ordinária do Conselho de Administração de 20 de dezembro de 2019.

A Administração da Companhia em observância a Política de Dividendos, considerando ainda a condição financeira atual e o interesse público de constituição da Companhia, está propondo à aprovação da Assembleia Geral dos Acionistas, a seguinte distribuição dos lucros:

	2019
Lucro Líquido do Exercício	1.080.034
Doações e Subvenções Governamentais	(123)
Constituição da Reserva Legal	(53.996)
Base de Cálculo para os Dividendos	1.025.915
Dividendos Estatutários (25%)	256.479
Dividendos Complementares	73.932
Dividendos Propostos e Juros sobre Capital Próprio	330.411

A remuneração aos acionistas, sob a forma de juros sobre o capital próprio, imputados aos dividendos, e sob a forma de dividendos complementares, por ação, é a seguinte:

Juros sobre o Capital Próprio	2019
Ações Ordinárias	0,61493
Ações Preferenciais	0,67642
1 UNIT	3,32060

4) Reserva de Lucro para Plano de Investimentos

A Administração propõe, sujeito à posterior aprovação da Assembleia dos Acionistas, a destinação do montante de R\$ 701.582 dos Lucros Acumulados para a constituição de Reserva para Plano de Investimentos. Esses recursos serão aplicados em projetos de construção e expansão dos Sistemas de Abastecimento de Água, Coleta e Tratamento de Esgoto, conforme estabelecido nos planos de investimentos da Companhia.

Participação nos Resultados

A Lei nº 10.101, de 19/12/2000, estabelece a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da Companhia, como instrumento de integração entre o capital e o trabalho e como incentivo à produtividade, nos termos do artigo 7º, inciso XI, da Constituição da República.

Em conformidade com a citada Lei, bem como ao Acordo Coletivo de Trabalho específico e cumpridas integralmente as determinações do Decreto Estadual nº 1.978, de 20/12/2007 e do Decreto Estadual nº 34, de 01/01/2015, a Administração da Companhia propõe a distribuição, referente à participação nos resultados, no montante de R\$ 73.946, a serem pagos aos seus empregados. Esse valor encontra-se provisionado nas Demonstrações Contábeis de 2019.

A Diretoria

SISTEMATIZAÇÃO DA PROPOSTA PARA DESTINAÇÃO DOS LUCROS DE 2019

ANEXO 9-1-II (Valores em R\$ mil)

1. Informar o lucro líquido do exercício encerrado em 31/12/2019:

Lucro Líquido do Exercício	1.080.034
Doações e Subvenções Governamentais	(123)
Constituição da Reserva Legal	(53.996)
Base de Cálculo para os Dividendos	<u>1.025.915</u>

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre o capital próprio já declarados:

	<u>2019</u>
Montante global dos juros sobre o capital próprio	330.411
Juros sobre o Capital Próprio	
Remuneração bruta por Ação Ordinária	0,614926715344
Remuneração bruta Ação Preferencial	0,676419386861
Remuneração bruta por UNIT	3,320604262787

Os Juros sobre o Capital Próprio, se aprovados na AGO, permanecem como foram registrados contabilmente e serão distribuídos para os acionistas com posição acionária em 28 de junho de 2019 referente ao resultado do 1º semestre de 2019 e 30 de dezembro de 2019 referente ao resultado do 2º semestre de 2019.

Em complemento, a partir de 01 de julho de 2019 as ações foram negociadas ex-juros sobre o resultado do 1º semestre de 2019 e a partir de 02 de janeiro de 2020 as ações foram negociadas ex-juros sobre o resultado do 2º semestre de 2019.

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído:

2019
32,21%

4. Informar o montante de global e o valor por ação de dividendos / juros sobre o capital próprio distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores:

A Companhia paga anualmente o valor integral dos dividendos e dos juros sobre o capital próprio, assim sendo, não existem dividendos e juros sobre o capital próprio a ser distribuído com base em lucro de exercícios anteriores.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre o capital próprio já declarados:

a. O valor bruto de dividendo e juros sobre o capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

Não se aplica.

b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

Não se aplica.

c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

Não se aplica.

d. Data da declaração de pagamento dos Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Não se aplica.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre o capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores:

a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

	28/06/2019	30/12/2019	TOTAL
Juros sobre o Capital Próprio	174.165	156.246	330.411

b. Informar a data dos respectivos pagamentos

Prazo: A Companhia declara que na 56ª Assembleia Geral Ordinária (AGO) a ser realizada em 23 de abril de 2020 será ratificada a remuneração dos acionistas referente à distribuição dos lucros auferidos no exercício de 2019, a serem pagos no exercício de 2020.

Neste sentido, a Administração propõe à AGO que autorize, nos termos do Art. 205 da Lei 6.404/76 e de acordo com o Art. 88 do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de

Administração a definir data para o pagamento dos Dividendos/Juros sobre o Capital Próprio dentro do exercício social em curso. A proposição se dá em razão da necessidade de preservação da liquidez financeira em face da Pandemia ocasionada pelo COVID-19, principalmente nos próximos 6 (seis) meses, período que se espera que o ciclo da doença esteja melhor controlado.

A forma para pagamento será por crédito bancário, de acordo com os dados cadastrais e bancários informados ao prestador de serviços de escrituração de ações.

Em complemento, o Estatuto Social da Sanepar não estipula atualização e juros sobre os Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores, em R\$:

	2016 R\$	2017 R\$	2018 R\$	2019 R\$
Ações Ordinárias	0,86811	1,27703	1,66100	2,01005
Ações Preferenciais	1,71311	1,40474	1,82711	2,21105

b. Dividendos e juros sobre o capital próprio distribuídos nos 3 (três) exercícios anteriores:

	2016	2017	2018	2019
Lucro Líquido	626.847	686.172	892.487	1.025.915
Dividendos	R\$ 4.181	R\$ 6.528	R\$ 97.700	R\$ 0
Juros sobre o Capital Próprio	R\$ 293.404	R\$ 319.105	R\$ 326.114	R\$ 330.411
Percentual dos Dividendos sobre o lucro líquido	0,67%	0,95%	10,95%	R\$ 0
Percentual dos Juros sobre o Capital Próprio sobre o lucro	46,80%	46,51%	36,54%	32,21%

líquido				
Dividendos por Ação Preferencial	R\$ 0,008558949844	R\$ 0,013363080668	R\$ 0,200012284909	R\$ 0
Juros sobre o Capital Próprio por Ação Preferencial	R\$ 0,621871962730	R\$ 0,653274582830	R\$ 0,667622426601	R\$ 0,676419386861
Dividendos por Ação Ordinária	R\$ 0,007780863495	R\$ 0,012148255171	R\$ 0,181829349909	R\$ 0
Juros sobre o Capital Próprio por Ação Ordinária	R\$ 0,565338147965	R\$ 0,593885984340	R\$ 0,606929478784	R\$ 0,614926715344
Dividendos por UNITS	R\$ 0,00	R\$ 0,0655600577843	R\$ 0,981878489543	R\$ 0
Juros sobre o Capital Próprio por UNITS	R\$ 0,00	R\$ 3,206984315660	R\$ 3,277419185188	R\$ 3,320604262787

8. Havendo destinação de lucros a Reserva Legal:

a. Identificar o montante destinado a reserva legal

Sobre o lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi constituída a Reserva Legal de R\$ 53.996

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

Constituída no montante de R\$ 53.996, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social, à base de 5% do lucro líquido do exercício, deduzido do valor destinado para constituição da Reserva de Incentivos Fiscais, até atingir 20% do capital social integralizado. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de capital ou absorver prejuízos acumulados.

9. Caso a Companhia possua ações preferenciais com direito a dividendo e juros sobre o capital próprio fixos ou mínimos:

a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos:

O Estatuto Social da Sanepar não estabelece juros sobre o capital próprio/dividendos fixos ou mínimos para as ações preferenciais.

b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos:

Conforme informado anteriormente o Estatuto Social da Sanepar não estabelece dividendos e juros sobre o capital próprio fixos ou mínimos.

c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa:

Conforme informado anteriormente o Estatuto Social da Sanepar não estabelece dividendos e juros sobre o capital próprio fixos ou mínimos.

d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais:

Conforme informado anteriormente o Estatuto Social da Sanepar não estabelece dividendos e juros sobre o capital próprio fixos ou mínimos.

e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe:

Conforme informado anteriormente o Estatuto Social da Sanepar não estabelece dividendos e juros sobre o capital próprio fixos ou mínimos.

10. Em relação ao dividendo obrigatório:

a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto:

Com relação aos dividendos e juros sobre o capital próprio obrigatórios, transcrevemos a seguir as partes do Estatuto Social que trata o assunto:

Estatuto Social

Art. 34- Caberá ao Conselho de Administração:

XIV - deliberar sobre proposta, a ser apreciada em Assembleia Geral, de distribuição de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio semestrais e anuais por conta do resultado do período e/ou exercício em curso;

CAPÍTULO X

EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, LUCROS, RESERVAS E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Art. 86 - O exercício social coincidirá com o ano civil, findo o qual a Diretoria Executiva elaborará as demonstrações financeiras previstas em lei.

Art. 87 - Os acionistas terão direito ao dividendo mínimo obrigatório, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, após as deduções previstas em lei.

§ 1º Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda.

§ 2º Os dividendos do exercício só serão distribuídos depois de efetuada a dedução da reserva legal, esta na base de 5% (cinco por cento) do lucro, até o máximo previsto em lei.

§ 3º A Companhia poderá levantar balanços semestrais e o Conselho de Administração poderá deliberar por antecipar a distribuição de dividendos intermediários ou pagamento de juros sobre o capital próprio, sem prejuízo da posterior ratificação da Assembleia Geral.

§ 4º O dividendo não será obrigatório no exercício social em que o Conselho de Administração informar à Assembleia Geral Ordinária, com parecer do Conselho Fiscal, ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia.

§ 5º Os lucros que deixarem de ser distribuídos nos termos do § 2º serão registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser distribuídos tão logo a situação financeira da Companhia permita.

§ 6º Na forma da lei, serão submetidos ao Tribunal de Contas do Estado, até o dia 30 de abril de cada ano, os documentos da administração relativos ao exercício social imediatamente anterior.

§ 7º Por deliberação do Conselho de Administração poderão ser atribuídos juros sobre o capital próprio, conforme previsto no inciso XIV, do art. 34, deste Estatuto, os quais serão obrigatoriamente compensados na distribuição dos dividendos obrigatórios.

Art. 88 - Os dividendos serão pagos dentro do prazo máximo de sessenta dias, a contar da data de realização da Assembleia Geral que autorizar a sua distribuição, ou em conformidade com a deliberação da Assembleia, cabendo à Diretoria, respeitado esse prazo, determinar as épocas, lugares e processos de pagamento.

Parágrafo Único - Os dividendos não reclamados no prazo de três anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, reverterão em benefício da Companhia.

b. Informar se ele está sendo pago integralmente:

Informamos que, conforme o Estatuto Social, os dividendos e os Juros sobre o Capital Próprio, estão sendo pagos integralmente.

c. Informar o montante eventualmente retido:

Informamos que no Estatuto Social da Sanepar não há previsão de retenção de dividendos e de Juros sobre o Capital Próprio.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da Companhia:

a. Informar o montante da retenção

Informamos que até a presente data a Companhia não efetuou retenção de dividendos e de juros sobre o capital Próprio.

b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos:

A Companhia tem buscado alinhar sua geração de caixa às suas necessidades de capital de giro e para atender às obrigações financeiras que contraiu. Procura alongar o perfil de sua dívida bruta e substituí-la por dívidas com taxas de juros menores, inclusive por meio de emissões de debêntures. Com o objetivo de manter a liquidez e complementar o programa de investimentos, a Companhia utiliza recursos de terceiros, que são analisados e alocados dentro das necessidades de suas operações. Em 2019, a Sanepar realizou captação de recursos por meio da 9ª emissão de debêntures, em duas séries, no valor total de R\$ 350 milhões. Houve também a liberação de recursos referentes ao contrato com o

Banco KfW, banco de desenvolvimento estatal alemão, no valor de EUR 450 mil em 2019, equivalente a R\$ 2.063 mil.

A Companhia encerrou o exercício com ativos de R\$ 11,9 bilhões, patrimônio líquido de R\$ 6,2 bilhões e dívida total de R\$ 5,8 bilhões. O Índice de Endividamento sobre o Ativo foi de 48,3% em 2019, próximo ao índice do ano anterior de 47,0%.

Uma de suas obrigações em relação aos contratos de Empréstimos e Financiamentos contraídos é manter durante toda vigência dos contratos os Covenants Financeiros da sua Dívida Bancária Líquida menor ou igual a 3, visando manter a sua capacidade de honrar os compromissos em relação a sua geração de caixa. Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia está atendendo integralmente as cláusulas restritivas estipuladas quando da emissão das debêntures, financiamentos do BNDES, da Caixa Econômica Federal e do Banco KfW.

O lucro líquido da Companhia cresceu 21,0% R\$ 1.080,0 milhões em comparação aos R\$ 892,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 e de R\$ 686,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

A receita líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 totalizou R\$ 4.723,0 milhões, crescimento de 13,5% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Na comparação de 2017 e 2018, a receita líquida avançou 7,6%, passando de R\$ 3.869,4 para R\$ 4.162,2 milhões, respectivamente.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 o EBITDA da Companhia foi de R\$ 1.971,7, R\$ 1.642,0 milhões e R\$ 1.383,5 milhões respectivamente. O EBITDA apresentou progresso nos últimos dois anos, a Margem EBITDA apresentou uma evolução seguindo de 35,8% em 2017 para 39,5% em 2018 e 41,7% em 2019.

São analisados os índices de liquidez a fim de identificar possíveis desequilíbrios entre as dívidas de curto prazo em relação aos recebíveis de curto prazo, buscando identificar possíveis necessidades de captação de recursos para capital de giro ou disponibilidade de caixa para futuros investimentos. O índice de liquidez corrente de 0,91, em 31 de dezembro de 2019, foi calculado pela relação entre ativo circulante e passivo circulante. O índice de liquidez geral calculado pela divisão do somatório do Ativo Circulante e do Ativo Não Circulante (não considerando o imobilizado, intangível e investimentos) pelo somatório Passivo Circulante e do Passivo Não Circulante. Foi de 0,77 e o índice de endividamento atingiu 48% obtido pela divisão da dívida (assim entendida como o somatório do Passivo Circulante e do Passivo Não Circulante) pelo Ativo Total da Companhia.

c. Justificar a retenção dos dividendos:

Informamos que até a presente data a Companhia não efetuou retenção de dividendos e de juros sobre o capital Próprio.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências:

a. Identificar o montante destinado a reserva:

Informamos que nos últimos exercícios a Companhia não efetuou destinação de resultado para constituição de reserva para contingências.

b. Identificar a perda considerada provável e sua causa

As provisões classificadas com a probabilidade de perda provável estão contabilizadas e divulgadas nas Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

c. Explicar porque a perda foi considerada provável

As contingências foram consideradas prováveis conforme entendimento dos assessores jurídicos e com base no CPC 25 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.

d. Justificar a constituição da reserva

Conforme informado acima não houve constituição de reserva de contingência.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar:

a. Informar o montante destinado a reserva de lucros a realizar

Informamos que nos últimos exercícios a Sanepar não efetuou destinação de resultado para constituição de reserva de lucros a realizar.

b. Informar a natureza dos lucros não realizados que deram origem à reserva

Conforme informado acima não houve constituição de reserva de lucros a realizar.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias:

a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

Informamos que não existem cláusulas estatutárias que estabeleçam reservas estatutárias.

b. Identificar o montante destinado a reserva

Informamos que nos últimos exercícios a Sanepar não efetuou destinação de resultado para constituição de reservas estatutárias.

c. Descrever como o montante foi calculado

Conforme informado acima não houve constituição de reserva estatutária.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital:

a. Identificar o montante da retenção

A Administração está propondo, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, sujeito à posterior aprovação da Assembleia Geral Ordinária, a destinação do montante de R\$ 701.582 dos Lucros Acumulados para a constituição de Reserva para Plano de Investimentos.

Esses recursos serão aplicados em projetos de construção e expansão dos Sistemas de Abastecimento de Água, Coleta e Tratamento de Esgoto, conforme estabelecido nos planos de investimentos da Companhia.

b. Fornecer cópia do orçamento de capital

Em conformidade com as Instruções CVM informamos a seguir o Programa de Investimentos para os anos de 2020 a 2024 da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, aprovado na 13ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 27 de novembro de 2019.

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - 2020 a 2024 (em milhões de R\$)

	2018 R	2019* E	2020 E	2021 E	2022 E	2023 E	2024 E	2020 a 2024
Capex Regulatório	838,7	1.035,5	1.156,6	1.448,3	1.396,4	1.379,6	1.439,6	6.820,5
Resíduos Sólidos	1,3	0,7	1,3	4,3	0,7	0,4	0,4	7,1
Capitalizações	117,5	163,5	130,1	140,3	148,7	155,8	162,2	737,1
Doações de Redes	17,0	12,6	13,2	13,2	13,6	13,9	14,3	68,2
Leasing	55,5	-	-	-	-	-	-	-
Total	1.030,0	1.212,3	1.301,2	1.606,1	1.559,4	1.549,7	1.616,5	7.632,9

	2018 R	2019* E	2020 E	2021 E	2022 E	2023 E	2024 E	2020 a 2024
Água	449,1	489,9	594,3	694,8	647,8	643,2	659,7	3.239,8
Esgoto	418,2	601,6	626,4	848,4	860,6	854,1	913,8	4.103,3
Outros	162,7	120,8	80,5	62,9	51,0	52,4	43,0	289,8
Total	1.030,0	1.212,3	1.301,2	1.606,1	1.559,4	1.549,7	1.616,5	7.632,9

R:Realizado

E:Estimado

* Valor do Plano de Investimentos divulgado em Fato Relevante de 11/12/2018.

O programa de investimentos contempla aplicações a fim de garantir o abastecimento de água e sua qualidade; compromissos assumidos nos contratos de concessão e de programa visando a universalização dos serviços de esgoto; demandas oriundas de diagnósticos operacionais dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário; *compliance* ambiental, inclusive os Termos de Acordo Judicial (TAJ); infraestrutura, entre outros.

Em 2019 o monte de recursos próprios destinado aos investimentos foi de R\$ 341 milhões, grande parte decorrente da Reserva para Plano de Investimentos.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais:

a. Informar o montante destinado a reserva:

Em 2019 a constituição da Reserva de Incentivos Fiscais foi de R\$ 123.

b. Explicar a natureza da destinação:

A reserva de Incentivos Fiscais é referente a parcela do lucro líquido decorrente de doações e subvenções governamentais, em conformidade com o artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações. Esse valor foi excluído da base de cálculo dos Juros sobre o Capital Próprio.

6) Parecer do Conselho Fiscal

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, dentro de suas atribuições e responsabilidades legais, procederam aos exames do Relatório de Administração, das Demonstrações Contábeis e da Proposta para Destinação dos Lucros referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Com base nos exames efetuados, considerando, ainda, o “Relatório” com uma ênfase e sem ressalvas do Auditor Independente, “BDO RCS Auditores Independentes S.S.”, datado de 06 de fevereiro de 2020, bem como as informações e esclarecimentos recebidos no decorrer do exercício, opinam que os referidos documentos estão em condições de serem apreciados pela Assembleia Geral de Acionistas.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2020.

RICARDO CANSIAN NETTO

Presidente

LAERZIO CHIESORIN JUNIOR

Conselheiro

LUIS OTAVIO DIAS DA FONSECA

Conselheiro

REGINALDO FERREIRA ALEXANDRE

Conselheiro

PAULO ROBERTO FRANCESCHI

Conselheiro

7) Proposta para Remuneração dos Agentes de Governança

PROPOSTA PARA REMUNERAÇÃO DOS AGENTES DE GOVERNANÇA

Apresentamos a seguir a proposta para o montante global de remuneração dos Agentes de Governança (Administradores, Membros de Conselhos e Comitês) da Companhia para o exercício de 2020, no valor de R\$ 15.306.849,60 (Quinze milhões, trezentos e seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

Remuneração para Diretores 2020	7.259.336,50
Encargos Sociais	4.987.776,62
Remuneração para Conselhos 2020	1.626.583,44
Encargos Sociais	325.316,69
Remuneração para Comitês 2020	923.196,96
Encargos Sociais	184.639,39
Montante previsto para 2020	15.306.849,60

Informamos que não há na presente proposta aplicação de reajuste na remuneração de qualquer Agente de Governança, bem como não consta o pagamento de abono indenizatório.

O acréscimo em relação ao exercício de 2019 refere-se à criação de uma Diretoria Adjunta (Diretoria Adjunta de Comunicação e Marketing) vinculada à Diretoria da Presidência.